CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

Preço: € 2,5

Publicação Bimestral

N.º 34
Abril 2004

Voz da Terra

25 de Abril, 1974
30 ANOS DEPOIS...

26 de Fevereiro, 1978
26 ANOS DEPOIS...

2004
CÁ ESTAMOS !

Destaques

- Mais de 5000 assinaturas entregues na A.R. reclamando a reabertura do Matadouro de Viseu

- Reforma das OCM's do Azeite, Tabaco e Algodão Penaliza Portugal

Caderno Técnico

(no âmbito da Medida 10 do Programa AGRO)

- O Olival em Portugal
- Medidas Agro-Ambientais-Raças Autóctones
- Agricultura Portuguesa *Versus* Informatização
- Confirmação 2003 MAA
- Frutos Secos

ÍNDICE

SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA 2

EDITORIAL

30 Anos Depois... 26 Anos Depois... Cá Estamos! 3

OPINIÃO

Mais um escândalo! Prendas e Prebendas para a CAP 4

Intervenção do Governo na Área Florestal 5

DESTAQUE

Feira Internacional da Agricultura 6

Luta pela (Re)abertura do Matadouro de Viseu. 7

NOTÍCIAS CURTAS 8

DOSSIER TÉCNICO *

O Olival em Portugal 9-16
Lucinda Pinto

As Raças Autóctones 17-24
Ângela Dias

Modernização da Agricultura 25-35
Jorge Correia

Confirmação 2003 MAA 36
José Miguel

Frutos Secos 37-44
José Miguel

PLANO DE FORMAÇÃO 45-46

DESTAQUE

OCM's do Azeite, Tabaco e Algodão 47

INTERNACIONAL

IV Fórum por um Mundo Rural Vivo 48

Confédération Paysanne em Congresso 48

Em Terras da *Farm Bill* 48

ACTIVIDADES DA CNA E ASSOCIADAS... 49-50

OBSERVATÓRIO LEGISLATIVO 51

A **CNA** está filiada na **CPE**

Coordenadora Agrícola Europeia

CPE

UNIÃO EUROPEIA
FUNDOS ESTRUTURAIS

* Este dossier faz parte da Revista *Voz da Terra* de Abril de 2004 ao abrigo da Medida 10 do Programa Agro

Edição
CNA – Confederação Nacional da Agricultura

Morada
Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 COIMBRA
Tel.: 239 708 960 – Fax: 239 715 370
E-mail: cna@cna.pt

Delegação em Lisboa
Rua do Salitre, 171, 1.º – 1250-199 LISBOA
Tel.: 213 867 335 – Fax: 213 867 336
E-mail: cna.lisboa@cna.pt

Delegação em Vila Real
Rua Marechal Teixeira Rebelo,
Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158
5000-525 VILA REAL
Tel.: 259 348 151 – Fax: 259 348 153
E-mail: cnavreal@mail.telepac.pt

Delegação em Évora
Rua 5 de Outubro, 75 – 7000-854 ÉVORA
Tel.: 266 707 342 – Fax: 266 707 317
E-mail: cna-alentejo@mail.telepac.pt

Delegação em Bruxelas
Place Barra, 18, Entresol – 1070 BRUXELAS
Tel.: 0032 2 5273789 – Fax: 0032 2 5273790

Título
Voz da Terra

Director
Joaquim Casimiro

Director Adjunto
João Dinis

Coordenador dos Serviços Agro-rurais
Roberto Mileu

Coordenador Executivo
José Miguel

Recolha e Organização de Textos e Fotos
Sílvia Borges

Fotos
Arquivo da CNA, Arquivo da DRABL, Arquivo da DRATM, Via Campesina eEngº Miguel Cruz

Colaboradores neste número
Vanda Santos

Redactores da Separata "Caderno Técnico"
Ângela Dias, Jorge Correia,
José Miguel e Lucinda Pinto

Periodicidade
Bimestral

Tiragem
10 000 exemplares

Depósito Legal
N.º 117923/97

Registo de Publicação ICS
123631

Composição, Fotolitos e **Impressão**
AT-Loja Gráfica, Lda. – Porto

Os textos assinados são da responsabilidade dos autores

30 ANOS DEPOIS... 26 ANOS DEPOIS... CÁ ESTAMOS !

O 25 de Abril de 1974 também abriu aos Agricultores Portugueses "a possibilidade de se organizarem livremente". Foi há já 30 anos !

Aliás, em várias regiões do nosso País, as gentes ligadas ao trabalho agrícola – nomeadamente os assalariados do Sul – deram enorme contributo para o próprio 25 de Abril e, não raras vezes, de forma heróica.

Logo a seguir à "madrugada libertadora" e no pleno desenvolvimento da "Revolução dos Cravos", os Agricultores iniciaram uma lavra diferente para um futuro melhor.

Lançaram o seu movimento organizado, com reuniões, concentrações, encontros múltiplos (sobretudo em feiras e mercados). Criaram as "Ligas" e "Uniões" de Agricultores de âmbito local / concelhio, com forte espírito reivindicativo. Um pouco mais tarde, as "Federações" e as "Uniões" distritais.

Entretanto, nascia o "Movimento Pela Extinção dos Foros". Nascia o MAPRU, Movimento dos Agricultores por uma Melhor Previdência Rural e nascia o MARN – Movimento dos Agricultores Rendeiros do Norte (logo seguido pelo das Beiras). Estas organizações desempenharam um papel notável que importa destacar.

Sobretudo no Centro e Norte, os "Compartes" avançaram, com determinação, para a "posse, uso e fruição" dos Baldios que o regime da ditadura lhes havia roubado. Realizaram as "Assembleias de Compartes" e elegeram os respectivos "CDB´s, Conselhos Directivos de Baldios".

Entretanto, revitalizavam-se as "Mútuas de Gado", as "Associações de Regantes", as "Cooperativas de Máquinas".

Noutro âmbito, os Agricultores tomavam conta daquilo "que era seu" – os (ex) Grémios da Lavoura e as Casas do Povo – mas que o regime da ditadura manipulava, e transformaram-nos em Cooperativas Agrícolas e em Casas do Povo com novas funções e regidos por normas e princípios democráticos.

Ou seja, os nossos campos e o nosso País recebiam, em democracia, as sementes do movimento associativo agrícola a partir dos Agricultores das explorações de tipo familiar. Sementes que cedo frutificavam...

A 26 de Fevereiro de 1978, há já 26 Anos, em Coimbra, nascia a **CNA** "por livre e espontânea vontade dos Agricultores". Nasceu "de baixo para cima", correspondendo à necessidade de unificar, de coordenar, de representar, a nível nacional, as organizações de base e os milhares de Agricultoras e Agricultores que nelas já se envolviam, em defesa dos direitos e interesses específicos da Lavoura. Em boa hora assim fizeram !

***

Desde cedo, foi também criada outra organização, com ligações ao sector agrícola dominado pelos grandes proprietários absentistas e por alguma agro – indústria. Feita, essa outra, "de cima para baixo", com o objectivo principal de ser um instrumento de pressão política de uma pequena minoria de grandes privilegiados. Sabe-se "de quem" estamos a falar...

***

Bem, daí para cá, a **CNA** afirmou-se e desenvolveu-se...

"Sempre com os Agricultores, Por um Mundo Rural Vivo ! "

Sem ceder perante a chantagem e a discriminação do poder político.

***

Como há tempos dizia um Agricultor:- " ai de nós se não fosse a **CNA** ! ..."

O Executivo da Direcção Nacional da C N A

MAIS UM ESCÂNDALO !
PRENDAS E PREBENDAS PARA A CAP
E SEMPRE À CUSTA DO ERÁRIO PÚBLICO !...

Por João Dinis

Um aspecto do "Parque de Leilões de Gado"...

Em 1992, o Ministro da Agricultura e o Governo de então deram à CAP, dado, o "Parque de Recolha e Centro de Leilões de Gado Bovino, em Palmela", importante e valiosa infra-estrutura do (até aí) património público, logo património de todos nós. Essa verdadeira "prenda" averbava a condição da "entidade beneficiária" (a CAP) manter o mesmo Parque de Gado a funcionar com base no tipo de actividade e com os objectivos que já tinha, situação que, aliás, deixou de se verificar desde há já alguns anos...

Cabe também aqui lembrar que, por esse ano de 1992, a mesma organização era contemplada com vultosos financiamentos públicos – sobretudo da então CEE – para abrir e manter mais de doze delegações regionais chamadas de "CIR's – Centros de Informação Rural".

É de lembrar ainda que, nesse mesmo ano de 1992, decorreu a chamada "Presidência Portuguesa da CEE" em que se "negociou" uma desastrosa Reforma da PAC, ou seja, havia contexto para o poder político (em Portugal e na então CEE) "comprar" silêncios e outras cumplicidades (...) junto daqueles que era suposto estarem do lado dos Agricultores contra essa Reforma da PAC de 1992...

E é preciso não esquecer também que, em Maio de 1992, a CNA e Associadas realizavam, na Curia (Aveiro),uma grande manifestação de Agricultores, por ocasião de um Conselho Agrícola Informal (da CEE), aí protestando contra essa mesma Reforma da PAC e aí enfrentando sérias ameaças de repressão policial.

ACTUAL GOVERNO "VOLTA A DAR"...

Ora, eis que em Julho do ano passado, o actual Governo, através do actual Ministro da Agricultura, produz um despacho em que autoriza a mesmíssima organização (CAP), e cita-se, "... a alienar (vender) o Parque de Recolha e Centro de Leilões de Gado Bovino, de Palmela", para que a dita organização possa realizar capitais (!!!...) a investir, depois, no CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, SA – que é a empresa proprietária e gestora do complexo onde se realiza a Feira Nacional de Agricultura, em Santarém – e de forma a cobrir prejuízos acumulados na gestão desse CNEMA, SA, de que, note-se, a organização em causa é uma das principais accionistas.

Quer dizer, há anos, um governo deu (à CAP) o "Centro de Recolha e de Leilões de Gado, de Palmela", e, agora, outro governo o "redeu"...

Já agora, lembrar que, dias antes da saída do atrás citado despacho governamental, portanto em Junho de 2003, o Governo e o Ministro actuais tinham assinado, na UE, mais uma desastrosa Reforma da PAC... E que em Novembro passado, a CNA e Associadas realizavam, em Lisboa, uma grande Concentração de Agricultores em luta contra mais esta (má) Reforma da PAC. Digamos que, afinal, a "estória" até se repete...

PARA ALGUNS, SÃO OS PRIVILÉGIOS ! PARA A MAIORIA, SÃO AS DIFICULDADES !

Mas enquanto acontece este tipo de escândalos, a Lavoura e a maioria dos nossos Agricultores – e outras organizações agro-rurais – esperam e desesperam até que o Estado e o Governo lhes paguem aquilo que lhes devem. Há dívidas que o Estado e o Governo não pagam durante meses e meses, quando não anos! E que estrangulam a actividade produtiva de quem mais e melhor trabalha.

Mas, e apesar das dificuldades, para muitos e muitos, para algumas organizações, a vida, a honra, o trabalho, não se leiloam !...

INTERVENÇÃO DO GOVERNO NA ÁREA FLORESTAL
Um Ano Desperdiçado...

Por Manuel Rodrigues

Perante a calamidade dos incêndios do Verão de 2003, o Governo prometeu urgentes mediadas de fundo para a fileira florestal portuguesa, com especial relevo no plano do ordenamento florestal, no sentido da prevenção dos fogos florestais.

Pouco tempo depois, decidia criar a Secretaria de Estado das Florestas e nomear um Secretário de Estado para a área florestal, o que até parecia indiciar uma primeira medida de carácter positivo, desde há muito reclamada pela CNA. Lamentavelmente, o homem escolhido para o cargo viria despertar novas dúvidas. de facto, que visão para o desenvolvimento da floresta portuguesa se poderia esperar de um homem saído directamente da administração de uma celulose, ainda por cima em pleno processo de privatização?...

Entretanto, passaram-se meses (preciosos meses para a necessidade deum atempado trabalho de prevenção dos incêndios) e a acção do Governo tem-se limitado ao anúncio de algumas medidas, das quais vamos dar aqui uma ligeira nota de apreciação, deixando para mais tarde uma análise mais aprofundada sobre cada uma delas.

1. Criação de um Fundo Florestal Permanente. Sendo certamente positiva a existência de um Fundo Florestal, não deixa de ser criticável que tenham que ser os consumidores de combustíveis (entre os quais muitos milhares de pequenos agricultores e produtores florestais) a contribuir para esse fundo. Num país onde os combustíveis já estão sobrecarregados de taxas e impostos e são dos mais caros da União Europeia, não se entende semelhante medida que vai penalizar sobrertudo o cidadão comum, o mais prejudicado já hoje pela subida do custo de vida.

2. Criação da Direcção-Geral dos Recursos Florestais. Estrutura verticalizada (integrando serviços regionais e nacionais) é instituída como Autoridade Florestal Nacional. Podendo ser uma estrutura de carácter positivo, resta saber, por exemplo, como vai esta estrutura articular-se com os baldios.

3. Criação da Agência de Prevenção dos Incêndios Florestais. Devendo esta agência ter essencialmente um papel de coordenação na prevenção dos incêndios florestais, articulando-se a sua acção com as outras entidades com atribuições no domínio da prevenção dos fogos florestais, pergunta-se como vai ela estabelecer esta articulação conhecidas que são as dificuldades (sobretudo por falta ou escassez de meios) de muitas destas entidades. E poderíamos ainda perguntar em que fase está a elaboração do Plano Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios, instrumento fundamental que esta Agência foi incumbida de elaborar.

4. Conselho Nacional e Comissões Regionais de Reflorestação das Áreas Ardidas. Podendo ser estrutura de sentido positivo não deixa de ser, desde logo, um mau indicador que na sua composição tenham de fora a CNA e a BALADI, apesar dos protestos destas duas estruturas.

5. Sistema Nacional de Prevenção e Protecção das Florestas contra Incêndios — não deixa de ser curioso, entre outros aspectos, o modo coercivo como são impostas algumas medidas conducentes à manutenção da limpeza numa faixa mínima de 50 metros de largura à volta de habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações e faixas de 100 metros de largura à volta dos agregados populacionais “inseridos ou confinantes com áreas florestais”, cabendo às Autarquias Locais esta obrigação, podendo, no entanto desencadear mecanismos de ressarcimento da despesa efectuada. Como vão poder ressarcir as Autarquias Locais por esta despesa, por exemplo, os pequenos e médios proprietários florestais, em muitos casos completamente descapitalizados, Conselhos Directivos de Baldios sem rendimentos, etc? Como vão ser aplicadas todas as coimas previstas neste projecto de diplomacia?Voltamos ao sistema repressivo (de triste memória) das multas ao agricultor serrano porque não respeitou a teia de condicionamentos no acesso aos espaços

(Continuação)

florestais (que o artido 10º deste diploma prevê)? Como vão ser tratados os Órgãos de Administração dos Baldios na elaboração e execução dos Planos de Defesa da Floresta, quando é o próprio Governo a dar o (mau) exemplo ao excluir estes órgãos (ou os seus representantes) do Conselho Nacional e das Comissões Regionais de Reflorestação?

São apenas algumas das muitas questões que se podem pôr a um vasto conjunto de medidas já anunciadas, sem prejuízo de leituras ainda mais críticas destas propostas que não auguram nada de bom para o futuro da floresta portuguesa, ou melhor, para os interesses de um mundo de pequenos e médios produtores florestais.

Acresce a estas preocupações o caráter pouco dialogante com que o Governo está a montar este Plano, de que é cabal exemplo a incompreensível falta de resposta por parte do Secretário de Estado das Florestas a um insistente pedido de audiência por parte da BALADI.

FEIRA INTERNACIONAL DA AGRICULTURA - AGRO

CNA e Associadas Realizam o "1º Congresso da Agricultura e do Mundo Rural de Entre-Douro e Minho"

Por José Lobato

Apesar de um número crescente de explorações desactivadas e o correspondente aumento de Agricultores que abandonam a actividade, devido aos baixos rendimentos e às muitas dificuldades que enfrentam, a Agricultura de Entre Douro e Minho continua a ser um importante sector na economia regional e o principal suporte do Mundo Rural.

Esta região, que em dez anos perdeu mais de 70.000 Agricultores (tinha 140.000 em 1991 e 67.000 em 2001) e que nos últimos anos perdeu 40% da riqueza gerada pelo sector; que dos 37.000 produtores de leite existentes em 1994, apenas sobrevivem 5.000; onde a produção de vinho não encontra mercado para o escoamento, ficando armazenados ano após ano cerca de 50% da produção; em que o preço dos animais se mantém em baixa à mais de dez anos; Tudo isto exige reflexão e intervenção!

As associadas da CNA na Região, preocupadas com estes números, originadas por políticas agrícolas desadequadas e falhadas, decidiram avançar com a realização do 1.º Congresso da Agricultura e do Mundo Rural, com o objectivo de debater as dificuldades e de alertar o poder político para a necessidade de criar políticas que permitam a defesa da Agricultura e do Mundo Rural da Região.

Como entre os dias 21 e 25 de Abril tínhamos no Parque de Exposições de Braga um grande certame, que é a Feira Internacional da Agricultura – AGRO, considerámos ser aqui o local ideal para se realizar este Congresso, que se concretizou no principal auditório, no dia 24 de Abril.

O 1.º Congresso, que contou com vários convidados, com destaque para o Senhor Director de Agricultura entre Douro e Minho e para o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Braga, e por onde passaram cerca de 800 pessoas, sendo uma grande iniciativa em termos de presenças e intervenções, teve também grande impacto na comunicação social e marcou politicamente a AGRO.

Como principal con-clusão do congresso, destaca-se a firme disposição e disponibilidade demonstradas pelos congressistas na defesa da Agricultura e do Mundo Rural, reclamando outras políticas, ao aprovarem por unanimidade uma Carta de Reclamações da Lavoura da Região, que será entregue aos Órgãos de Poder e aos Partidos Políticos.

PETIÇÃO COM CERCA DE 5000 ASSINATURAS ENTREGUE NA A.R.

LUTA PELA (RE) ABERTURA DO MATADOURO DE VISEU

No passado dia 24 de Março, um grupo de cinquenta Agricultores do Distrito de Viseu e de dirigentes da BALFLORA (Secretariado dos Baldios do Distrito de Viseu), da CNA (Confe-deração Nacional da Agricultura) e da ARP (Aliança Para Defesa do Mundo Rural Português), entregaram, ao Presidente da Assembleia da República (AR), uma petição com mais de 5000 assinaturas, exigindo a (re)abertura do Matadouro de Viseu.

Inicialmente, esta petição será analisada pela Comissão Parlamentar da Agricultura, que tem de elaborar um relatório sobre ela. Posteriormente, será agendada a sua discussão em plenário, na Assembleia.

Nesta ida ao Parlamento, os Agricultores de Viseu esclareceram, ao Presidente da Assembleia da República e aos Grupos Parlamentares, que estão dispostos a manter esta luta, o tempo que seja preciso, até que se decida reabrir o Matadouro.

Contudo, frisam que esta reabertura tem que ser feita através de um serviço público de qualidade, acessível em proximidade e em preços, aos Agricultores.

O Matadouro de Viseu foi encerrado em Junho de 2003, após um processo de privatização. Contextualizando, em 1987 esta actividade transitou do poder da Junta Nacional dos Produtores Pecuários para o IROMA (Instituto Regulador e Orientador de Mercados Agrícolas). Em 1992 cai nas mãos da PEC LUSA, S.A. Nessa altura a CNA alertou para o perigo da privatização, mas sem sucesso!... Passados sete anos a PEC LUSA, S.A. acabou por ser privatizada e adquirida pela Sociedade Matadouros da Beira Litroral S.A., sendo o Matadouro arrastado neste processo. Daí ao encerramento desta actividade foram cinco anos! Em causa estiveram: a falta de homologação, as condições higieno-sanitárias, as vistorias e inspecções, as obras de remodelação recomendades, mas nunca cumpridas!

Face a tudo isto, os Criadores de Gado da região de Viseu, acabaram por ser as grandes vítimas, tendo que deslocar os seus animais para os Matadouros de Aveiro e de Oliveira do Hospital. Esta situação traduz-se em elevados custos e grandes incómodos, para os Agricultores.

É pois urgente continuar a lutar pela (re)abertura do Matadouro, tendo em conta que esta situação só conduz ao abandono da actividade agrícola e à desertificação do nosso interior rural!

Tudo são números

Existe em Portugal um milhão de analfabetos e 40 mil professores desempregados, valores que não nos podem deixar de fazer pensar, principalmente quando é intenção do Ministro da Educação fechar todas as escolas com menos de 10 alunos até 2007. A par desta intenção, está a já manifestada pelo Presidente da Comissão Nacional de Saúde Materna e Neonatal, em encerrar maternidades que não registem uma média diária superior a dois partos. Num Mundo Rural cada vez mais desertificado, estas são medidas que em nada ajudam a um crescimento populacional e económico equilibrado, do nosso território.

Identificação Electrónica

A partir do próximo mês de Julho, vai passar a ser obrigatório, para os cães de caça, cães considerados perigosos, cães em exposição ou para venda, a identificação electrónica dos mesmos através da introdução subcutânea de um microchip. Será criada uma base de dados denominada SICAFE, da responsabilidade da Direcção Geral de Veterinária, onde serão introduzidos todos os dados dos animais já identificados.

A identificação deverá ser requerida pelos detentores, junto de um médico veterinário, devendo posteriormente proceder ao seu registo na Junta de Freguesia da sua área de residência.

As contra-ordenações por incumprimento, poderão ir de 50 Euros a 1850 Euros para pessoas singulares e de 50 Euros a 22.000 Euros para pessoas colectivas.

A partir de 1 Julho de 2008, a obrigatoriedade da identificação electrónica é alargada a todos os cães e gatos.

Política Fiscal

Segundo um estudo agora publicado da autoria do economista Eugênio Rosa, "Ineficácia do combate à fraude e à evasão fiscal e agravamento da injustiça social", ficam anualmente por cobrar 13 mil milhões de euros, qualquer coisa como 2,6 mil milhões de contos, de impostos, em resultado das deduções que a própria lei permite e em resultado da fraude e evasão fiscal.

Este valor foi calculado por este economista tendo por base dados oficiais e o principio da existência de uma correlação positiva entre o nível de desenvolvimento económico e o volume de receitas fiscais.

Não é pois de admirar que sejamos o país da União Europeia onde a disparidade entre os mais ricos e os mais pobres é mais significativa, com tendências para se agravar, tendo em conta o constante ataque a tudo que são direitos sociais, em prol de um défice que tudo justifica menos uma outra política fiscal.

Contrastes

De acordo com o noticiado no Jornal de Negócios, já foram efectuadas pelo Governo de Durão Barroso, 2.824 nomeações, o que equivale a metade das nomeações feitas nos seis anos de Governo de António Guterres 5.597. São números que contrastam com a política de contenção proclamada e com o número crescente de desempregados.

Plano Integrado de Formação da CNA

Decorreu no passado dia 15 de Abril, no Centro de Formação da CNA em Coimbra, uma reunião com todas as Associações que estão no Plano Integrado de Formação - PIF.

Esta Reunião teve por objectivo a definição de metodologias de trabalho e de interligação entre o gabinete central de gestão do PIF e as Associações. Recorda-se que no passado dia 29 de Fevereiro foi assinado pelo Sr.º Ministro da Agricultura o novo PIF para o triénio de 2004/2006.

O Olival em Portugal

Por Lucinda Pinto

Neste artigo pretendemos dar uma panorâmica geral do olival em Portugal, sua caracterização e seu contributo para a economia nacional e também a avaliação da importância das explorações olivícolas, numa base microeconómica. Não faremos, propositadamente, uma comparação com os outros Estados Membros produtores de azeite (Espanha, Itália, Grécia e França) para não desviarmos a nossa atenção e podermos reter elementos de análise que nos poderão ser úteis como informação.

Produção e consumo de azeite

Fonte: COI

O consumo de azeite apresenta um tendência crescente ao longo da última década, conforme se pode constatar através do Quadro acima. A nossa produção está muito aquém das necessidades o que faz aumentar o recurso à importação.

A olivicultura contribui com cerca de 5% para o Produto Agrícola nacional.

Área e número de Oliveiras

Os dados mais recentes recolhidos através do Sistema de Informação Geográfico Olivícola (SIG-OL) apontam para 35,7 milhões o número de oliveiras que constituem o nosso olival, ocupando uma área de 335 028ha (RGA1999) ou de 529 000 ha (estudos OLISTAT e OLIAREA* , DG AGRI(1). Os olivais destinam-se sobretudo à produção de azeite embora uma pequena parte, cerca de 10 500ha tenham a componente de produção de azeitona de mesa.

* A área de olival bem como o número de oliveiras foi obtido através de fotointerpretação numa escala respresentativa de fotografias aéreas. este estudo foi realizado com base na metodologia desenvolvida pelo Centro Comum de Pesquisas

Explorações olivícolas

De acordo com o último recenseamento agrícola, o olival está presente em 150 029 explorações.

Destas, há 110 000 explorações inscritas no INGA-Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, através da Declaração de Cultura do olival, que os produtores têm de apresentar, no âmbito da Ajuda à produção de azeite e/ou azeitona de mesa.

Em termos de número de oliveiras e agrupando por escalões, resulta que mais de 40% das Declarações respeitam a explorações com menos de 100 oliveiras (valores da campanha 2000/2001).

Nº de oliveiras	Percentagem de DC (%)
0-50	17,8
50-100	26,2
100-500	46,1
500-1000	5,8
>1000	4,1

Fonte: Comunicações EM (Documento de Trabalho DG Agricultura, p.27)

Por outro lado e no que respeita ao volume de produção de azeite apresentada à ajuda pelos produtores, verifica-se tendência idêntica, ou seja, uma grande percentagem de olivicultores apresenta pedidos de ajuda que envolvem pequenas quantidades, conforme se pode observar no quadro abaixo através das percentagem apresentadas. De referir ainda que a campanha de 99/00 foi excepcionalmente produtiva daí que as percentagens relativas aos escalões mais baixos de produção também tenham sido menores.

Percentagem de olivicultores e volume de produção

	<50 Kg			<100 Kg			<200Kg		
campanha	98/99	99/00	00/01	98/99	99/00	00/01	98/99	99/00	00/01
	26,5	11,1	24,1	47,0	29,1	48,9	68,7	56,3	74,0

Fonte: Comunicações EM (Documento de Trabalho DG Agricultura p.26)

Quanto à dimensão, a superfície média das explorações olivícolas beneficiárias da Ajuda à produção é de 5,6ha (1).

As variedades mais representativas

No quadro abaixo pode observar-se que a variedade "galega" é de longe a mais representativa de acordo com o estudo da ACACSA (2) reportado às campanhas de 1997/98 até 2001/2002.

Variedade	Percentagem de representatividade
Galega	47%
Cobrançosa	10%
Cordovil	7%
Negrinha	6%
Verdeal Transmontana	5%
Madural	5%
Outras **	20%

** As restantes variedades, aqui incluídas a Bical a Picual, a Verdeal Alentejana, a Redondil, (todas com representação nacional variável), correspondem aos restantes 20%.

Tipologia dos olivais

Em termos de características agronómicas, o olival é sobretudo estreme apresentando também uma parte significativa de olival (38%) associado a outras espécies de culturas permanentes (vinha, amendoal e figueiral) ou culturas anuais e forrageiras.

O olival é maioritariamente regular (55%) encontrando-se algum disperso (11%) e o restante (34%) tem compasso irregular.

Em termos regionais e nas principais zonas de olival, o Alentejo apresenta a maior percentagem de olival regular (74%), sendo em Trás-os-Montes de 54%. Estas duas regiões apresentam também maior taxa de olival estreme, ambas com cerca 70%.

O estudo revela ainda que apenas 19% do olival em Portugal é regado.

Rendimento das explorações olivícolas

A caracterização do olival em Portugal não ficaria de modo algum completa sem a avaliação da situação económica da exploração olivícola.

De acordo com o estudo da Comissão Europeia (CE), já referido, e para o período de 1995 – 99, a produção média de azeite por exploração é de 454 Kg –calculado com base do número de pedidos de ajuda à produção.

O rendimento médio por hectare é de 82 Kg/ha –dados obtidos através da base de dados do OLIAREA. No entanto e sobre este aspecto, os dados obtidos baseados na recolha de informação RICA (Rede de Informação e Contabilidade Agrícola), apontam para um rendimento em azeite de 170Kg/ha.

É de referir ainda que o modelo utilizado pelo RICA inclui apenas as explorações profissionais i.é. "explorações suficientemente grandes para fornecer uma actividade principal ao empresário e um nível de rendimento suficiente para atender aos gastos da sua família."

O facto do número de explorações olivícolas especializadas não ter um peso significativo no conjunto das explorações agrícolas em Portugal e de muitos olivais serem explorados a tempo parcial, prejudica o valor da amostra e por conseguinte a abrangência necessária a uma caracterização económica correcta das explorações.

Se considerarmos estes valores para a produtividade de partida (82 kg/ha, perspectiva menos favorável e 170 Kg/ha, mais favorável) e socorrendo-nos dos dados económicos estruturais fornecidos pelo GPPAA para o período de referência - 2000, 2001 e 2002 - o rendimento bruto da exploração olivícola (considerando o valor da venda mais o valor da Ajuda) é o seguinte:

Produtividade (1)Kg azeitona/ha	Produtividade Kg azeite/ha	Ajuda /ha (2) Euros	Valor da venda (3) Euros	Rendimento bruto (2)+(3) Euros/ha
546	82	108	151	259
1132	170	225	313	538

Fonte: GPPAA (adaptado)

(1) Considerando o rendimento médio da azeitona em azeite de 15%.

(2) Valor da Ajuda : 1,32 Euros/kg azeite

(3) Considerando o preço médio da azeitona para azeite de 0,2767 Euros/Kg.

Os resultados da exploração olivícola em Portugal são fracos , apresentando mesmo margens de rentabilidade negativas, porque os custos de produção são altos, sobretudo a apanha da azeitona podendo esta operação atingir metade dos custos. É esta realidade que desenvolveremos no ponto seguinte.

Rendimento da actividade olivícola

Utilizando os valores das contas de cultura das actividades vegetais fornecidas pelo GPPAA referentes ao ano de 1997 (consideramos que não estarão muito desactualizados, com excepção do valor da Ajuda à Produção de azeite que foi nesta campanha de 1,4 Euros/kg de azeite e que passou para 1,32 Euros/kg, em resultado da "MiniReforma do azeite de 1998".

Conforme se pode a observar no quadro da página seguinte, para um olival com as características a seguir descritas, o **rendimento por hectare de olival** resulta negativo se não tivermos em conta a ajuda à produção de azeite.

A componente com maior peso no custo de produção é a apanha/colheita (quando não mecanizada, o que é comum nos olivais de pequena dimensão, maioritários como se viu).

Neste tipo de olivais a apanha/colheita é realizada sobretudo pela Mão de Obra Familiar, muitas vezes em sistema de entre-ajuda. Não sendo uma **despesa real**, é, a nosso ver, uma das principais razões/justificações para a manutenção secular destes pequenos olivais e, também, uma forte razão para que o olival português tenha os apoios que merece, dada a importância que assume, em termos económicos e sociais, sobretudo nas zonas de interior com fortes riscos de desertificação e abandono.

Resultados económicos da actividade olivícola para um olival de referência

Para um olival da região do Alentejo, de sequeiro, com uma densidade de 60 oliveiras por hectare (olival adulto com produção média de 172 Kg de azeite por hectare) e em que colheita da azeitona é manual .

Resultados Económicos da Actividade Olivícola (Euros/ha)

Custo total (a)	Valor da produção (b)	Rendimento sem ajudas (b)-(a)	Rendimento com Ajuda à produção (c)
534,54	486,76	-47,78	193,02

Fonte:GPPAA (adaptado)

a) O custo total inclui o valor da Mão de Obra, Máquinas (custo fixo), Consumos Intermédios (adubos e pesticidas), Custos Variáveis máquinas, Juros do Capital circulante, Gastos Gerais, Custo de Instalação anualizado e Renda.

b) Para uma produção de 172 Kg de azeite/ha e valor unitário de 2,83 Euros/Kg de azeite.

c) Considerando o valor da ajuda de 1,4 Euros/kg de azeite (campanha de 1997/98, por conversão em euros do valor unitário da Ajuda de 1,422 ecus/Kg azeite).

Em resumo, a manutenção do olival com as características consideradas (que correspondem a grande parte do olival em Portugal) só é possível com Ajudas.

Apoios à manutenção dos olivais com determinadas características ou cuja manutenção corresponde a um modo particular de produção.

O olival tradicional, bem como os modos de produção mais compatíveis com a protecção do ambiente, são beneficiados com ajudas à sua manutenção.

No caso do olival tradicional de sequeiro, a atribuição das ajudas está dependente da idade (oliveiras com mais de 25 anos), densidade (mínimo de 61 árvores/ha e quando estiver em consociação deve constituir pelo menos 80% do povoamento), topografia do terreno (IQFP de 2, 3, 4 ou 5), a área de olival deve corresponder a pelo menos 0,5 ha, existência ou não de muros de suporte (no caso de existirem e se mais de 50% da área da parcela for suportada por muros, a ajuda é majorada em 20%. Caso existam e suportem mais de 50% do perímetro da parcela, a ajuda é majorada em 10%).

Além disso o produtor terá de manter o olival em boas condições de produção, colher anualmente a azeitona, podar pelo menos de três em três anos, só utilizar produtos fitofarmacêuticos homologados para o olival, efectuar mobilizações com maquinaria que não provoque o reviramento do solo. Por último o olivicultor terá de cumprir as "boas práticas agrícolas".

A ajuda é modulada variando o valor entre 131 Euros/ha no escalão mais baixo (até 5ha) e 78 Euros/ha no mais alto (ver quadro abaixo).

Valor e modulação da Ajuda

Área	Valor (Euros/ha)
Até 5 ha	131
5-10 ha	105
10-100 ha	78

Esta medida é de grande importância para a manutenção do olival em vastas zonas do país, abrangendo hoje uma grande área geográfica.

A adesão dos agricultores tem sido bastante expressiva, conforme se pode observar no quadro referido na página seguinte.

Nº de Beneficiários	Área apurada (ha)	Montantes apurados (Euros)	Área média por candidatura(ha)	Nível médio de ajuda por exploração (Euros)
8100	19 513	2. 372.834	2,30	292,94

Fonte: IFADAP/INGA

O modo de produção biológico é discriminado positivamente em relação a métodos de produção mais intensivos. A produção biológica obedece a critérios rigorosos de gestão e controlo da exploração agrícola e da produção de azeite .

Para além da densidade mínima (61 oliveiras/ha) área mínima elegível (0,5ha) terá de existir um plano de exploração validado pela Organização de Produtores Reconhecida, a produção ser certificada por um Organismo Privado de Controlo e Certificação (OPCC) e o olivicultor terá de frequentar uma acção de formação em agricultura biológica.

As ajudas são moduladas de acordo com a dimensão da exploração, variando o valor entre os 199Euros/ha para o primeiro escalão (até 5 ha) e os 80 Euros/ ha para as explorações com mais de 25ha (ver quadro abaixo).

Valor e modulação da Ajuda.

Área	Valor(Euros/ha)
Até 5 ha	199
5-10 ha	159
10-25 ha	119
Mais de 25 ha	80

A medida de "Protecção Integrada" no olival prevê ajudas moduladas (e majoradas ou reduzidas conforme se trate de um compromisso inicial ou a renovação do anteriormente assumido).

A área e densidade mínimas são as mesmas das previstas para a agricultura biológica bem como a existência de um plano de exploração validado pela Organização de agricultores com a qual celebraram o contrato de assistência técnica e o registo em caderno de campo das operações culturais efectuadas. Além disso é necessário que o olivicultor frequente uma acção de formação em protecção integrada no olival.

O olivicultor deve cumprir o plano de exploração assumido com a sua Associação de Protecção Integrada e respeitar as regras inerentes a esta prática, nomeadamente no que se refere à oportunidade dos tratamentos no olival e produtos a utilizar.

O valor da ajuda varia entre os 147 Euros/ha nos primeiros 5ha, sendo de 59 Euros/ha para as áreas superiores a 25 ha (ver quadro abaixo).

Valor e modulação da Ajuda.

Área	Valor(Euros/ha)
Até 5 ha	147
5-10 ha	118
10-25 ha	88
Mais de 25 ha	59

Produção Integrada

O olivicultor poderá ainda submeter a sua exploração olivícola à Produção Integrada cujas regras são idênticas às previstas para a Protecção Integrada exceptuando o densidade mínima que é de 200 oliveiras por hectare. O quadro abaixo reflecte os valores previstos, podendo existir uma majoração de 20%, em determinados casos.

Valor e modulação da Ajuda.

Área	Valor(Euros/ha)
Até 5 ha	195
5-10 ha	142
10-25 ha	106
Mais de 25 ha	71

Programa para a melhoria da qualidade do azeite

O combate à mosca e gafa têm sido a prioridade do Programa, que tem, sobretudo, financiado a aquisição e aplicação dos produtos fitofarmacêuticos. As Organizações de Produtores têm tido um papel essencial na execução da medida.

Olival que futuro?

Tendo em conta que nos encontramos numa fase de profundas alterações no âmbito da Reforma da OCM do azeite e que introduz um regime de ajuda desligada da produção, esta é, concerteza, a pergunta que muitos olivicultores fazem hoje. A resposta afigura-se-nos difícil!... Respondemos com outra pergunta :

-Será que há alternativa ao olival?

Antes de responderem pensem um pouco no passado e no que representou o olival para os nossos pais e avós, sua importância na economia dos países do sul da Europa e no peso dos países produtores no comércio mundial do azeite, e ainda, porque não, na importância do olival na manutenção do nosso Planeta!

Fontes de informação :

(1) Le secteur de l'huile d'Olive et des olives de table –Document de travail de la Direction Générale de l'Agriculture.
(2) Análise do sector do azeite em Portugal nas últimas cinco campanhas. ACACSA (Junho de 2003).
Evaluation des impacts des principales mesures de l'OCM huile d'olive- ADE – volume 1 Rapport final- Décembre 2002.
Portaria nº1212/2003, que estabelece as regras relativas às medidas Agroambientais.

Medidas Agro-Ambientais – As Raças Autóctones

Por Ângela Dias

Vivemos numa época de globalização, de multi e transnacionais que, cada vez mais, procuram ter (e explorar) autênticos monopólios dominadores do comércio em todos os continentes, por isso é indispensável que defendamos aquilo que é nosso.

Cada vez mais os consumidores procuram produtos de qualidade obtidos pelos métodos de produção alternativos aos convencionais, uma vez que estes produtos mantém gostos e sabores diferentes. No entanto, atendendo ao preço ainda elevado destes produtos, apenas alguns grupos restritos de consumidores podem preferir estes produtos.

Em tempos de intensificação excessiva, de uso (e abuso) de hormonas, promotores de crescimento e outros artifícios, as carnes e os produtos das nossas Raças Autóctones têm um futuro (porque não os usam).

Dos animais de raças autóctones, são obtidos produtos com características únicas, produzidos com QUALIDADE e com SEGURANÇA, em ambientes sãos e respeitadores da natureza e do ambiente.

O aparecimento de apoios às Raças Autóctones evitou o desaparecimento de algumas delas e a preservação e aumento de outras, pois era economicamente impossível suportar os custos acrescidos (comparados com os de outras raças e cruzamentos "industriais").

Continuam, no entanto, ainda algumas fracções dos efectivos fora destes apoios.

É necessário que a eles tenham também acesso (e, por exemplo, os novos direitos para Vacas Aleitantes irão dar uma ajuda a isso), todos os Produtores e se evitem "transferências" com visíveis prejuízos para zonas/regiões mais desfavorecidas.

As ajudas à manutenção das raças autóctones estão previstas no Programa RURIS e podem beneficiar delas os criadores, individuais ou colectivos de animais das raças autóctones que no seu conjunto incluem os Bovinos, Ovinos, Caprinos, Suínos e Equinos adiante indicaremos.

O número de beneficiários a esta medida tem vindo a aumentar em consequência do alargamento da elegibilidade a mais raças e também devido ao maior conhecimento dos Agricultores sobre esta medida (condições de acesso; compromissos e valor de ajuda).

Este acréscimo do número de Agricultores candidatos deve-se também, no nosso entender, ao facto de ter havido alteração ao modelo de gestão em 2003, com a formalização da candidaturas às Medidas Agro-Ambientais em simultâneo com as ajudas superfícies e animais geridas pelo INGA.

Consequências positivas da alteração do modelo de gestão:

-Simplificação de procedimentos com uma diminuição do número de entidades envolvidas no processo;

-Informatização da candidatura aquando da sua recepção;

-Várias validações que o Programa de Recolha faz no momento da recolha que ajuda na despistagem de uma série de erros;

-Processo de candidatura menos burocrático, não havendo necessidade de preenchimento manual de papeis, e também simplificação na apresentação de documentação complementar;

-Deixa de ser necessário a formalização de assinatura do contrato por parte do Produtor após a aprovação da respectiva candidatura;

-O Produtor também té beneficiado, uma vez que, de uma só vez, candidata-se a todas as ajudas a que tem direito.

Todos estes factores têm contribuído positivamente e devem continuar a contribuir para que todo o efectivo que reuna condições se possa candidatar de modo a ajudar na preservação das raças autóctones.

Apesar de todos estes aspectos positivos e devido ainda à complexidade de algumas medidas, existe ainda uma lacuna ao nível da capacidade de resposta às questões colocadas por parte dos Organismos envolvidos.

DESCRIÇÃO DA MEDIDA PARA EFEITOS DE CANDIDATURA À MEDIDA 51 – MANUTENÇÃO DE RAÇAS AUTÒCTONES

CONDIÇÕES DE ACESSO

Podem beneficiar das ajudas os beneficiários que reunam as seguintes condições de acesso:

a) Sejam membros de uma associação de criadores detentora do Livro Genealógico ou Registo Zootécnico da raça que pretendem candidatar;

Os animais candidatos, fêmeas reprodutoras e os machos reprodutores, tem de estar inscritos no Livro Genealógico ou Registo Zootécnico da raça em questão. Devendo os animais pertencer a uma raça elegível.
(Ver Quadros 2 e 3).

b) Sejam membros de uma organização de produtores pecuários, no caso de candidatarem animais da espécie bovina, ovina e caprina;

c) Sejam titulares de uma unidade de produção com um encabeçamento, (do próprio ou de outrém), em pastoreio, igual ou inferior a:

-3 CN/ha de Superfície Agrícola Utilizada (SAU) em região de montanha ou em unidades de produção com superfície até 2 ha de SAU;

-2 CN/ha de Superfície Forrageira (SF) para efeitos de encabeçamento, nos restantes casos.

(Ver Taxa de Conversão de Animais no Quadro 1)

d) Disponham da totalidade do efectivo pecuário em bom estado sanitário.

COMPROMISSOS

Os beneficiários das ajudas devem comprometer-se, durante o período de concessão do mesmo a:

a) Explorar os animais em linha pura;

b) Não exceder os encabeçamentos referidos na alínea c) do ponto anterior;

c) Comunicar à entidade responsável pelo Livro Genealógico ou Registo Zootécnico todas as alterações do efectivo;

d) Manter na unidade de produção o número de CN inscritos para efeitos de atribuição da ajuda;

e) Fazer prova anual do efectivo presente na unidade de produção e manter a situação sanitária regularizada.

Os beneficiários devem, durante os cinco anos, manter na sua exploração o número de animais inicialmente candidatos. No entanto, podem surgir situações que impeçam os beneficiários de manter na sua Unidade de Produção o nº de animais inicialmente candidatos, pelo que, sempre que ocorra diminuição do efectivo candidato, o Produtor deve contactar a sua Entidade Receptora afim desta o poder ajudar, uma vez que existem motivos/situações que não implicam a devolução das ajudas.

VALOR E MODULAÇÃO DAS AJUDAS

1 - Os valores das ajudas por CN e por ano são de:

Escalão	Valor da Ajuda (Euros)
Até 20CN	139
>20 ≤50 CN	111
>50 ≤100 CN	84

2 - Os valores acima referidos são majorados em 20% no caso de animais de raças particularmente ameaçadas.

3 - Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, são elegíveis as fêmeas reprodutoras exploradas em linha pura inscritas no Livro Genealógico ou Registo Zootécnico e os machos reprodutores.

4 - As fêmeas reprodutoras, pela primeira cria inscrita no Livro de Nascimentos, no primeiro ano têm direito ao dobro das ajudas previstas no ponto 1.

Apenas têm direito a esta majoração de "fêmea com 1ª cria", todas asfêmeas que já tenham parido à data da candidatura e cuja cria já esteja inscritano Livro de Nascimentos.

5 - O disp osto no número anterior será considerado:

a) No caso das raças particularmente ameaçadas:

-até 40% no caso de efectivos superiores a duas fêmeas reprodutoras;

- uma fêmea no caso de efectivos iguais ou inferiores a duas fêmeas reprodutoras;

b) No caso das restantes raças:

- até 20% no caso de efectivos iguais ou superiores a cinco fêmeas reprodutoras;

- uma fêmea no caso de efectivos inferiores a cinco fêmeas reprodutoras.

6 - São ainda elegíveis os machos reprodutores até 10% ou 1 macho consoante o efectivo seja superior ou igual a 10 fêmeas adultas ou inferior. Os machos Reprodutores terão um ajuda igual às

fêmeas adultas.

7 – Para efeitos de aplicação da modulação da ajuda, referida no ponto 1, deve ser considerada a seguinte hierarquia:

- 1º as fêmeas reprodutoras de raças particularmente ameaçadas com uma primeira cria;
- 2º as fêmeas e machos reprodutores de raças particularmente ameaçadas;
- 3º as fêmeas reprodutoras de raças ameaçadas com uma primeira cria;
- 4º as fêmeas e machos reprodutores de raças ameaçadas.

Quadro 1 – Taxa de Conversão em Cabeças Normais

ESPÉCIES	CABEÇAS NORMAIS (CN)
Touros, Vacas e outros bovinos com mais de 2 anos, equídeos com mais de 6 meses	1.0
Bovinos de seis meses a dois anos	0.6
Ovinos (mais de 1 ano)	0.15
Caprinos (mais de 1 ano)	0.15
Suínos (mais de 8 meses)	0.33

Quadro 2 – Raças Particularmente ameaçadas de extinção

Bovinos	Cachena e Garvonesa
Equídeos	Sorraia
Suínos	Bísara (em regime extensivo)

Quadro 3 – Raças ameaçadas de extinção

Bovinos	Barrosã, Maronesa, Mirandesa, Arouquesa, Bovina Preta, Marinhoa, Alentejana, Mertolenga e Minhota
Ovinos	Churra Algarvia, Churra Badana, Merino da Beira Baixa, Galega Bragançana, Merina Preta, Saloia, Mondegueira, Campaniça, Galega Mirandesa e Bordaleira do Entre Douro e Minho.
Caprinos	Bravia, Charnequeira, Algarvia e Serpentina.
Equinos	Lusitano e Garrano.
Suínos	Alentejano (em regime extensivo)

No Relatório Final, do Estudo da Avaliação Intercalar do Plano de Desenvolvimento Rural de Portugal Continental, no que respeita às Raças Autóctones há diversas apreciações e informações. Seguidamente apresentamos algumas informações, relacionadas com a Medida 51 – Manutenção das Raças Autóctones, constantes do Estudo da Avaliação Intercalar do RURIS:

NOTA: Os valores de seguida apresentados foram calculados com base na informação disponibilizada respeitante à campanha 2003 (ou seja 2ª confirmação das candidaturas de 2001, confirmação de 2002 e novas candidaturas de 2003).
FONTE: IFADAP/INGA

Quadro 4 – Compromissos apurados relativos para a medida 51 – Manutenção de Raças Autóctones (euros)

	TOTAL (Euros)
Norte	3.466.647
Centro	434.014
Lisboa e Vale do Tejo	31.036
Alentejo	1.787.347
Algarve	94.348
Continente	5.813.393

FONTE: IFADAP/INGA

Quadro 5 – Distribuição da Medida das Raças Autóctones

Regiões	Nº Beneficiários estimados	CN's apuradas*
Norte	6.539	25982
Centro	947	3426
Lisboa e Vale do Tejo	9	260
Alentejo	364	17239
Algarve	68	728
Total	7.927	47635

FONTE: IFADAP/INGA
* Desagregadas por raça nos Quadros números 6,7,8,9 e 10

AJUDAS POR EXPLORAÇÃO

O nível médio de ajudas por hectare é de 125,77 euros (Pagamentos CN/ha de área forrageira) e ajuda média por exploração é 841,91 euros, neste último caso com valores muito diversos regionalmente:

Ajuda média por exploração (EUROS)

-Região Norte ----------608,61

-Região Centro ---------- 526,08

-Região de Lisboa e Vale do Tejo --3.879,49

-Região Alentejo ----------5.658,32

-Região do Algarve ----------1.599,12

As áreas médias por candidatura à medida 51, vão desde os 4,03 hectares na região Centro aos 50,48 no Alentejo, respectivamente, distribuídos do seguinte modo:

-Região Norte ----------4,55

-Região Centro ----------4,03

-Região de Lisboa e Vale do Tejo ----- 32,28

-Região Alentejo ---------- 50,48

-Região do Algarve ----------11,99

Para termos uma ideia da importância das Raças Autóctones e da sua distribuição pelo País, apresentamos esta realidade em Quadros, respeitantes às CN apoiadas.

Quadro 6 - Bovinos/Raça/Cabeças Normais (CN)

Raça	Norte	Centro	L.V.T.	Alentejo	Algarve	TOTAL
Alentejana	-	95,00	-	6.507,00	-	6.602,00
Arouquesa	2.259,00	942,00	-	-	-	3.201,00
Barrosã	5.512,00	1,00	-	20,00	-	5.533,00
Cachena	574,00	1,00	-	244,00	-	819,00
Garvonesa	-	-	-	66,00	-	66,00
Marinhoa	4,00	681,00	-	-	-	685,00
Maronesa	4.264,00	-	-	-	-	4.264,00
Mertolenga	-	-	130,00	4.580,00	-	4.710,00
Minhota	4.014,00	1,00	-	-	-	4.015,00
Mirandesa	3.017,00	80,00	-	379,00	-	3.476,00
Preta	-	18,00	-	1.529,00	-	1.547,00
TOTAL	19.644,00	1.819,00	130,00	13.325,00	-	34.918,00

FONTE: IFADAP/INGA

Quadro 7 - OVINOS/Raça/Cabeças Normais (CN)

Raça	Norte	Centro	L.V.T.	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bordaleira EDM	398,40	-	-	-	-	398,40
Campaniça	-	-	-	698,70	104,85	803,55
Churra Algarvia	-	-	-	-	121,65	121,65
Churra Badana	399,75	-	-	-	-	399,75
Galega Bragançana	1.381,80	-	-	-	-	1.381,80
Galega Mirandesa	1.095,60	-	-	-	-	1.095,60
Merina Preta	-	92,70	-	1.346,10	-	1.438,80
Merino Beira Baixa	-	694,50	-	-	-	694,50
Mondegueira	35,40	345,45	-	-	-	380,85
Saloia	-	12,15	37,05	450,30	-	499,50
TOTAL	3.310,95	1.144,85	37,05	2.495,10	226,50	7.214,40

FONTE: IFADAP/INGA

Quadro 8 - Caprinos/Raça/Cabeças Normais (CN)

Raça	Norte	Centro	L.V.T.	Alentejo	Algarve	TOTAL
Algarvia	-	-	-	28,05	501,15	529,20
Bravia	1.330,20	-	-	-	-	1.330,20
Charnequeira	1,50	378,15	-	96,30	-	475,95
Serpentina	-	-	-	415,80	-	415,80
TOTAL	1.331,70	378,15	-	540,15	501,15	2.751,15

FONTE: IFADAP/INGA

Quadro 9 - Suínos/Raça/Cabeças Normais (CN)

Raça	Norte	Centro	L.V.T.	Alentejo	Algarve	TOTAL
Alentejana	-	-	-	483,12	-	483,12
Bísara	109,89	-	-	1,65	-	11,54
TOTAL	109,89	-	-	484,77	-	594,66

FONTE: IFADAP/INGA

Quadro 10 - Equídeos/Raça/Cabeças Normais (CN)

Raça	Norte	Centro	L.V.T.	Alentejo	Algarve	TOTAL
Garrano	1.557,00	2,00	-	6,00	-	1.585,00
Lusitano	8,00	82,00	93,00	381,00	-	564,00
Sorraia	-	-	-	7,00	-	7,00
TOTAL	1.565,00	84,00	93,00	394,00	-	2.156,00

FONTE: IFADAP/INGA

Da análise aos quadros apresentados, verificamos quais são as raças do nosso efectivo nacional (e a sua distribuição regional) que beneficiam das ajudas previstas no âmbito das Medidas Agro-Ambientais.

Infelizmente não é possível comparar estes valores com o efectivo inscrito (fêmeas adultas) nos respectivos Livros Genealógicos de cada raça, uma vez que os mesmos não se encontram disponíveis nem sistematizados para consulta.

Esses valores seriam essenciais para se poder comparar com o efectivo candidato, afim de avaliar qual a percentagem existente de efectivo que beneficia da ajuda prevista nesta medida.

Em termos de distribuição regional podemos concluir que a Região Norte é que apresenta um maior de CN's de raça autóctone sendo também a região que em termos absolutos mais recebe. No entanto, no que respeita a valores médios por exploração, as da Região Centro são as que menos beneficiam seguidas das da Região Norte. Uma exploração do Alentejo recebe, no que respeita à medida das Raças autóctones, em média, quase dez vezes mais do que uma do Norte.

Ainda assim, consideramos que o apoio desta medida é de extrema importância na preservação e manutenção das raças autóctones e esperamos que a informação deste artigo chegue a um grande número de Produtores, potenciais ou já candidatos, de modo a que os mesmos fiquem esclarecidos sobre o processo de candidatura e se ainda não beneficiarem da ajuda possam vir a beneficiar.

Fontes de Informação:

•Portaria nº 1212/2003 de 16 de Outubro com as alterações introduzidas na Portaria enviada para publicação a 19/03/2004.

•Relatório Final – Estudo da Avaliação Intercalar do Plano de Desenvolvimento Rural de Portugal Continental. Dezembro de 2003.

MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA

Por Jorge Correia

1. AGRICULTURA PORTUGUESA *versus* INFORMATIZAÇÃO

Perde-se na história da humanidade a origem da necessidade de organização que nos permitiu evoluir até ao ponto em que nos encontramos em todos os campos possíveis e imaginários, veja-se o registo dos cidadãos de cada país, as matrículas dos automóveis, as moradas com nome de rua e números, etc.

Também no sector primário houve necessidade de organizar, desde os meios de produção aos resultados obtidos. Esta organização pode incrementar a produção e reduzir os custos, no fundo, a gestão duma exploração agrícola com base no conhecimento será mais eficiente, permitindo a obtenção de mais valias que, possivelmente, doutro modo não existiriam.

Quando falamos em organização, a que nos referimos, afinal?

Organização* é o acto de organizar, estruturar. Apenas o pleno conhecimento dos factores permite uma correcta avaliação das necessidades e uma correcta aplicação dos recursos. Dispor da informação devidamente organizada permitirá intervir em tempo útil, colmatando dificuldades e captando oportunidades.

Tal como o nome indica, Informática provém da junção das palavras "informação" e "automática". Abreviadamente podemos dizer que se trata da análise e tratamento de dados duma forma automática, visando a obtenção de informação.

A Informática tem vindo a ser utilizada nos mais diversos locais e situações, desde o fundo do mar até ao espaço. Para além disso, é utilizada em equipamentos tão diversos como telemóveis, câmaras fotográficas, televisores, automóveis, máquinas industriais, comboios, aviões, naves espaciais, etc.

* Organização: s.f. acto ou efeito de organizar; estruturar. In Dicionário da Língua Portuguesa, Porto Editora, 1996.

Também as áreas são diversas, a medicina, a indústria, as comunicações, a meteorologia, a engenharia, a gestão, etc.

Actualmente podemos afirmar que dificilmente encontramos uma área em que não se possa aplicar a informática. Também a agricultura, nas suas diversas vertentes, se vê na eminência da utilização dos meios informáticos, sob pena de não acompanhar o desenvolvimento.

Segundo Albuquerque, A. J., "...não parece exagerado considerar que a Agricultura e as Comunidades Rurais do nosso país são, praticamente, info-excuídas no presente.".

Este facto prende-se pelas condições de acesso à micro-informática, embora facilitado, ainda não cativa um número significativo de novos utilizadores, ao elevado nível de iliteracia existente no sector, à reduzida dimensão de parte das explorações agrícolas, bem como a outros factores.

Por estes e muitos outros motivos, há empresas que se especializaram na criação de software específico para a área da agricultura e pecuária.

Daí o meu interesse em divulgar algum do software existente, bem como, as suas aplicações práticas e vantagens da sua utilização.

Assim, para facilitar a consulta, passo a enumerar algumas das áreas para as quais encontramos software de produção nacional na língua de Camões. Passando à sua descrição e funcionalidades, de forma individualizada, no capítulo seguinte.

- **Contabilidade Agrícola de Gestão por Margens Brutas**
- **Fertilização dos solos em todas as suas vertentes**
- **Sanidade Vegetal e Protecção Integrada**
- **Gestão da Empresa Agrícola**
- **Gestão de Efectivos Pecuários**
- **Elaboração de Projectos de Investimento**

Embora a diversidade de aplicações informáticas não seja tão vasta quanto o é noutras áreas, as apresentadas abrangem a maioria das necessidades da agricultura portuguesa. Apesar do desenvolvimento a que se vem assistindo nos últimos anos, Portugal, ainda se encontra numa fase bastante aquém doutros países cuja agricultura mais desenvolvida o exige.

As empresas de criação de software, geralmente, encontram-se capacitadas para ministrar acções de formação na área da Informática para a agricultura, formando os futuros utilizadores destas ferramentas, para que possam usufruir da totalidade das potencialidades das aplicações.

Dispõem, também, de formas de assistência presencial, com deslocação de técnicos e, não presencial, via telefone, fax, correio electrónico e outras. Deste modo podem garantir o funcionamento das aplicações com uma boa margem de eficiência.

FUNCIONALIDADES DAS APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

• Contabilidade Agrícola de Gestão por Margens Brutas

Embora seja uma questão controversa, é hoje aceite pela maioria dos técnicos ligados ao assunto que a Contabilidade Normal (P.O.C.) não se adapta satisfatoriamente às particularidades das empresas agrícolas. Softimbra, 2004

Por este motivo há programas especialmente desenvolvidos para estas empresas, permitindo efectuar a Contabilidade Agrícola de Gestão por Margens Brutas, sistema analítico com o qual se obtêm os resultados económicos para todas as actividades da exploração, que assim podem ser comparadas para se avaliar a sua rentabilidade relativa. Os programas satisfazem, também, as exigências de fiscalidade para as empresas agrícolas e pecuárias.

• Fertilização dos solos em todas as suas vertentes

Dada a importância da correcção e manutenção das características dos solos, há programas que permitem, pela introdução dos resultados das análises, fazer o cálculo das alterações a efectuar ao nível das adubações, correcções de pH e matéria orgânica. Também existem programas que permitem fazer a gestão da fertirrigação, caso ela seja praticada.

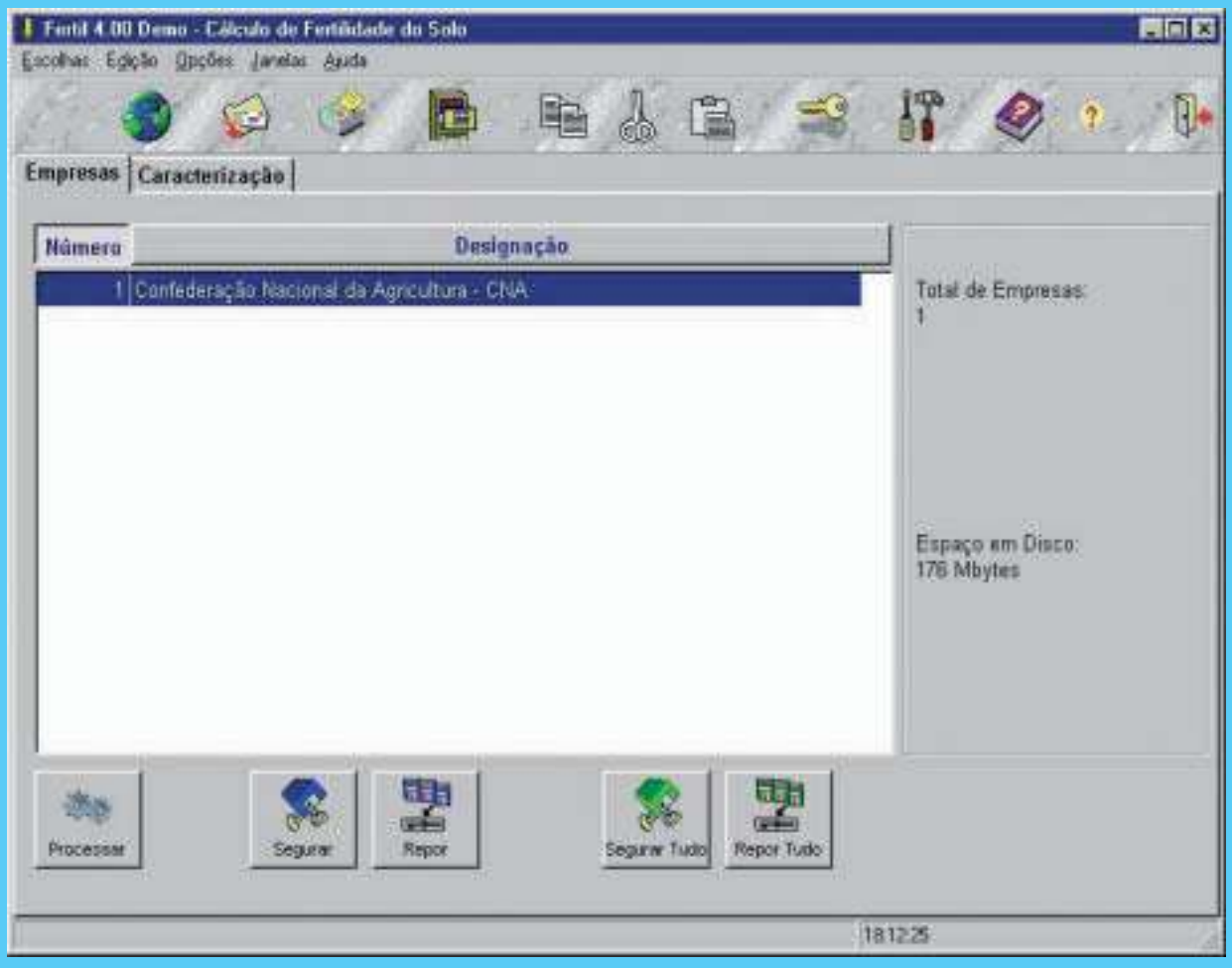

• Sanidade Vegetal e Protecção Integrada

Com bases de dados acerca de agentes patológicos e respectivos fitofármacos, torna-se possível projectar diversos panoramas, bem como a melhor forma de actuação no seu tratamento, ao nível da acção preventiva, curativa e, também, ao nível dos custos.

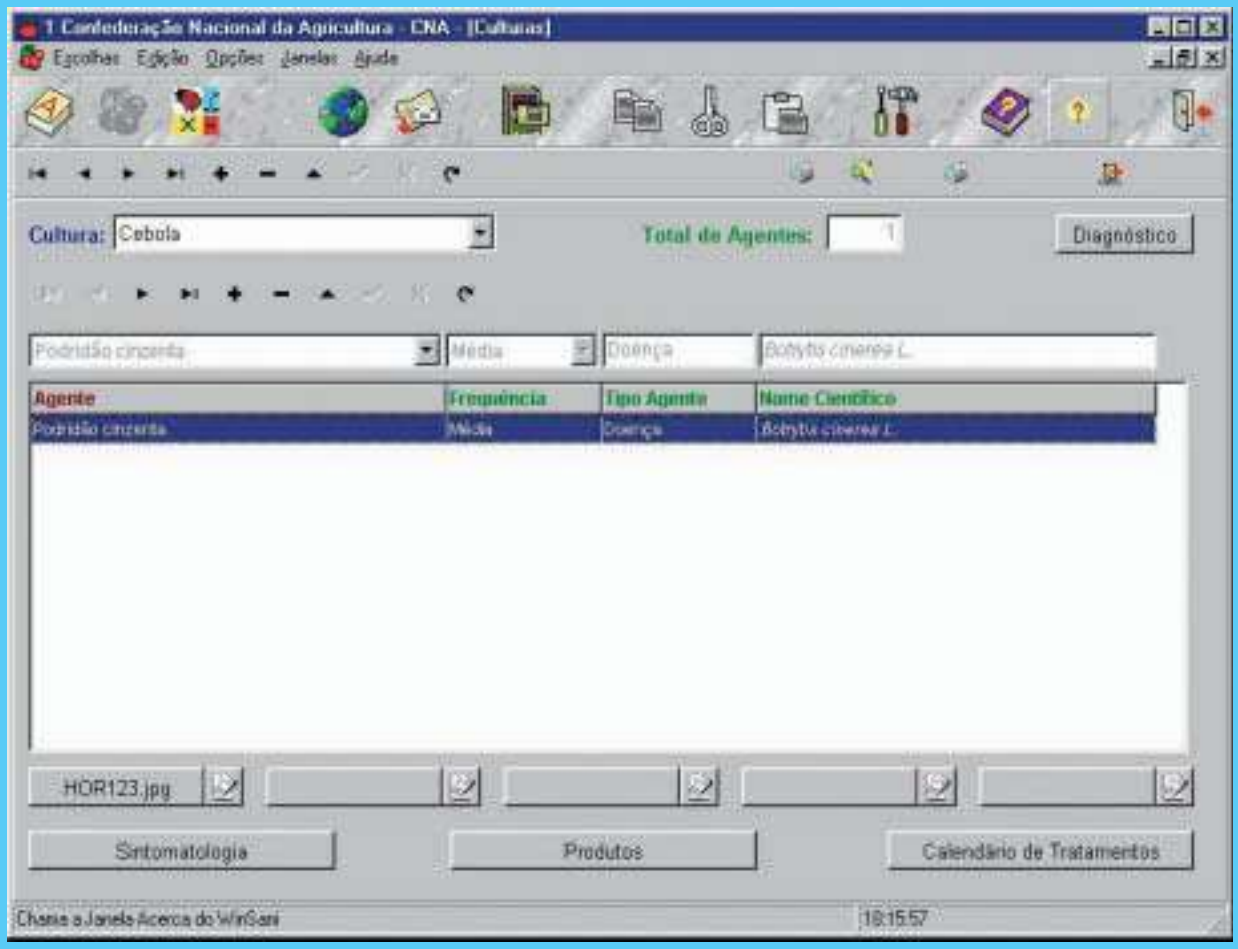

Outras aplicações, permitem a gestão integral de Cadernos de Campo de Protecção e de Produção Integradas, de acordo com as definições das Entidades Oficiais.

• Gestão da Empresa Agrícola

No âmbito do propósito deste artigo, existem programas que permitem a tomada de decisões com base no conhecimento, pelo processamento dos diversos dados relativos a uma empresa agrícola, nas suas diversas vertentes.

É possível fazer um planeamento das acções técnicas a efectuar e, pela actualização diária de todos os actos de gestão, no que respeita a factores de produção, quantidades, áreas e todos os factores inerentes à exploração, assim, é possível verificar o cumprimento da execução face ao planeado.

Através do planeamento económico de cada actividade, é possível obter o plano económico global, que permitirá aferir a rentabilidade da empresa.

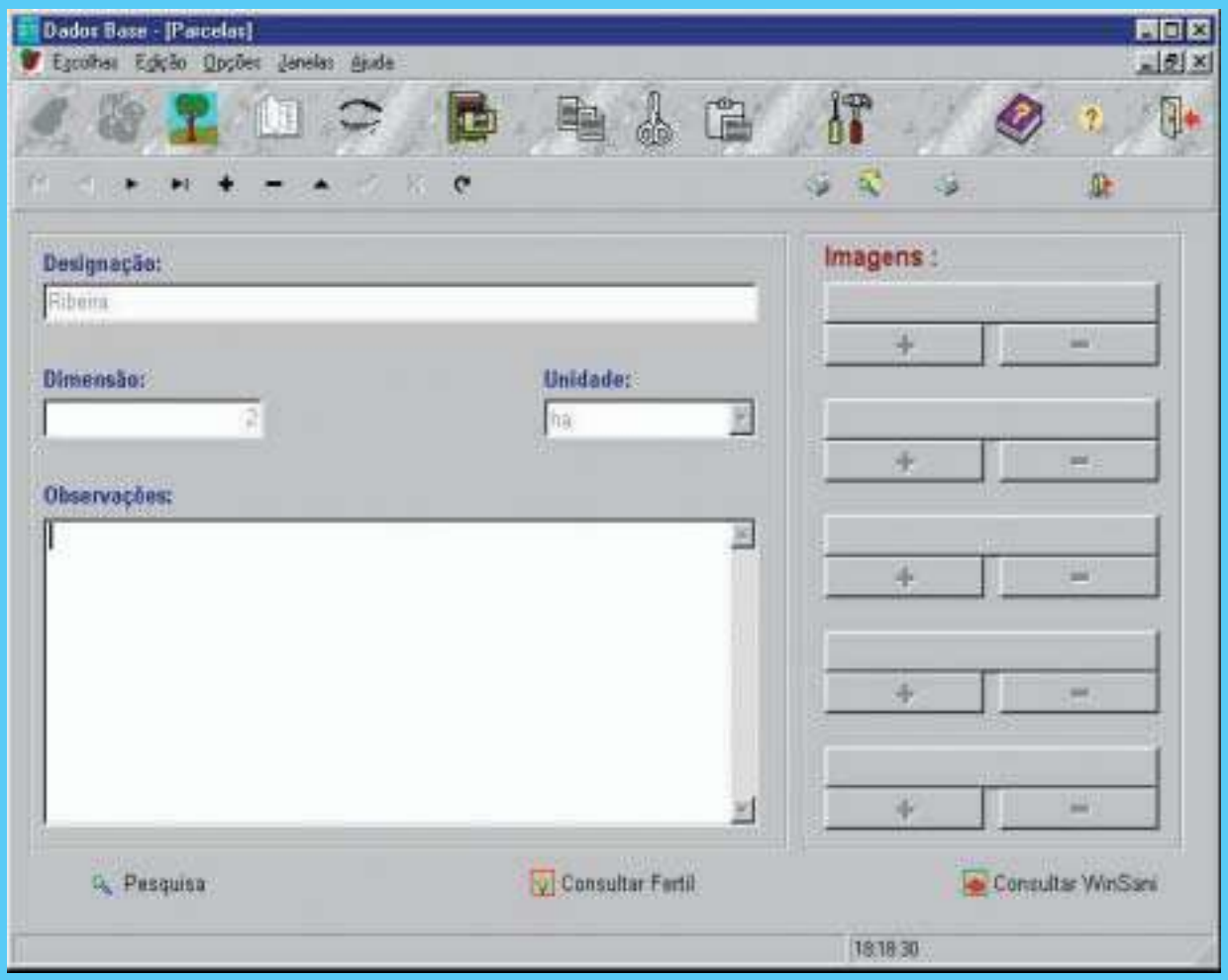

Existem, também, programas que permitem a gestão comercial da empresa, em termos de existências, saídas e entradas de produtos, fornecedores e clientes.

• Gestão de Efectivos Pecuários

É criada uma base de dados que, sendo actualizada diariamente, permite uma total gestão dos Bovinos desde o nascimento até ao abate, passando pelas fases específicas decorrentes da sua aptidão, bem como a constituição da respectiva árvore genealógica. Quaisquer ocorrências ficam registadas, podendo ser consultadas e relacionadas, permitindo a correcta tomada de decisões.

As formas de registo e acesso às fichas dos animais são efectuadas de acordo com as diversas formas de identificação utilizadas pelos intervenientes no sector, como o "SIA".

Pode, ainda, em caso de homologação pelas entidades competentes, substituir o preenchimento manual dos livros de registo, pela emissão de listagens impressas informaticamente.

Existem programas específicos para efectivos Bovinos e para efectivos Ovinos.

Para além destes, também há programas que permitem a gestão de rebanhos de Ovinos/Caprinos.

• Elaboração de Projectos de Investimento

Para empresas, gabinetes, bem como técnicos devidamente habilitados, existem programas concebidos, especificamente, para a elaboração de projectos, nomeadamente no âmbito do programa AGRO, Medida 1, Modernização, Reconversão e Diversificação das Explorações e no âmbito do programa AGRIS, Acção 1, Diversificação da Pequena Agricultura.

São, geralmente, dadas garantias de cumprimento da legislação aplicável.

A maioria das aplicações informáticas disponíveis no mercado encontram-se preparadas para correr em ambiente Windows da Microsoft instalados em micro-computadores (computadores pessoais).

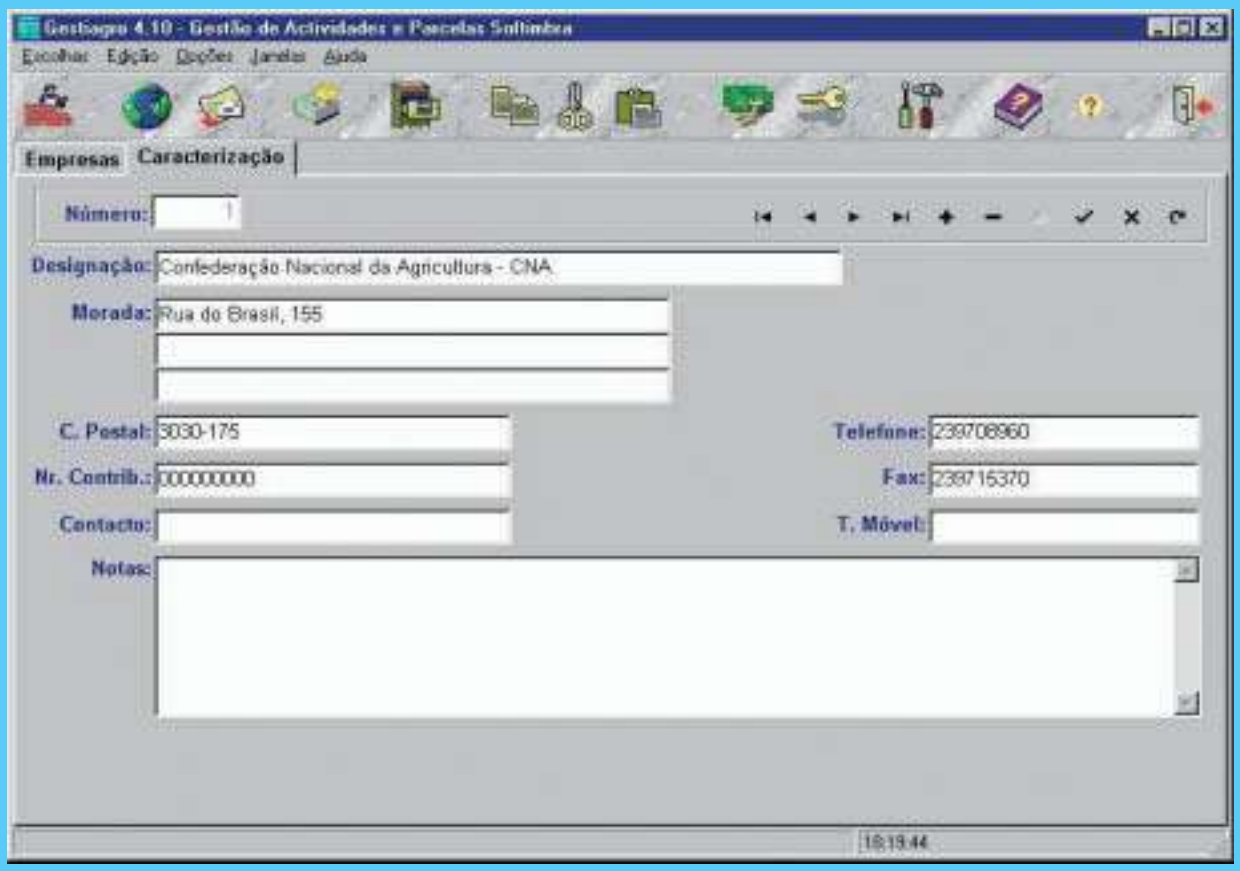

Estes programas informáticos são licenciados e configurados com os dados específicos da empresa e a sua utilização rege-se por regras específicas estipuladas em contrato e/ou pela legislação geral aplicável.

Qualquer aquisição de software deve ser ponderada tendo em conta a dimensão da exploração, as funcionalidades dos programas a adequação às necessidades específicas e todos os factores que possam influenciar a relação entre custo e utilidade.

2. AGRICULTURA DE PRECISÃO

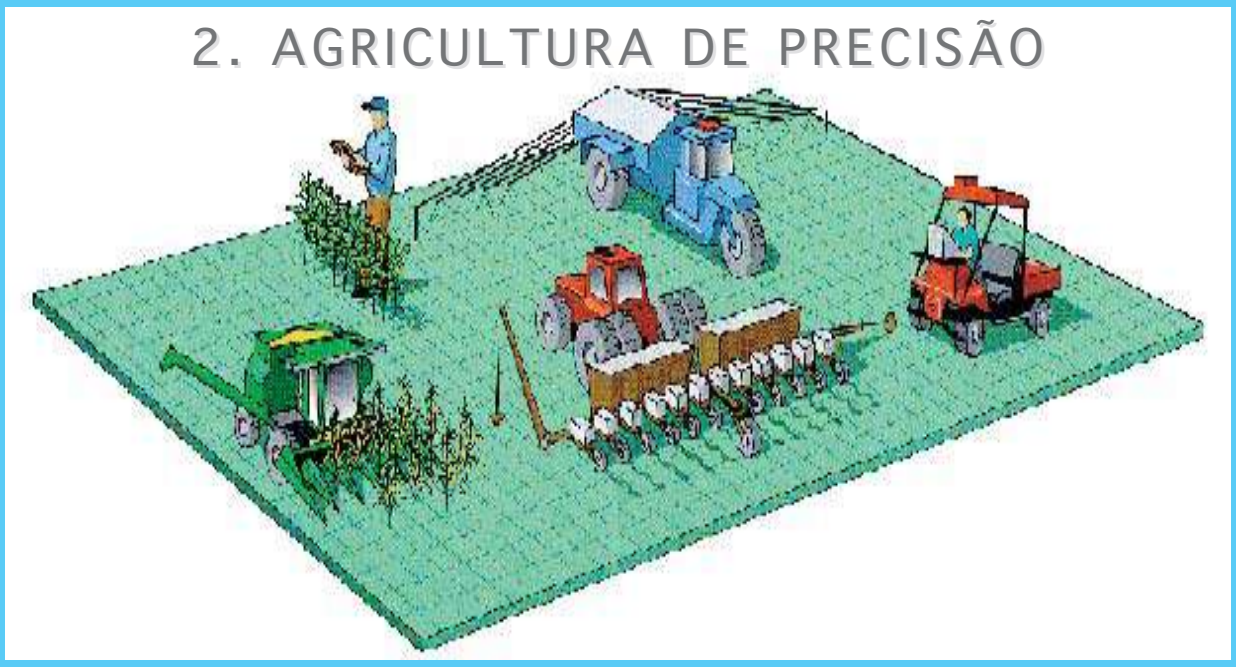

Não obstante a fraca taxa de penetração da informática, em todas as suas vertentes, no mundo rural português, considero importante dar a conhecer um pouco do que se passa na agricultura de elevado rendimento, como realidade que não podemos ignorar, sobretudo, para que a possamos avaliar, bem como aos seus efeitos.

O aparecimento de programas informáticos específicos para a Agricultura, a agro-informática, tem vindo a provar a sua importância na prática, quer pela simplificação do planeamento do trabalho, quer pelo incremento da produtividade.

Inicialmente, assistiu-se à introdução da informática apenas para fins administrativos, seguidamente, foi a contabilidade e a gestão que beneficiaram desta tendência, quer ao nível geral, quer ao nível específico da actividade de cada empresa agrícola. Quando se poderia pensar que a evolução iria basear-se apenas no aperfeiçoamento do software existente e na sua adequação a mais realidades específicas, eis que surge a aplicação de termos habitualmente utilizados noutros ramos mais minuciosos da engenharia ou da medicina, à agricultura.

Por outro lado, a preocupação ao nível da produtividade não deve seguir a máxima “a todo o custo”. Cada vez mais, há que ter preocupações ao nível dos impactos ambientais e da correcta gestão dos recursos disponíveis. Também é fácil apercebermo-nos da escassez de mão-de-obra, dos custos de produção elevados, da competitividade relativamente a produtos externos e do aumento do grau de exigência dos consumidores.

Perante este panorama real, os agentes do sector agrário e os construtores de equipamentos agrícolas têm vindo a desenvolver novos meios e a utilizar recursos tecnológicos doutras áreas, conduzindo a uma nova agricultura, a Agricultura de Precisão.

Tal como noutras áreas, a utilização de técnicas de precisão permite obter resultados ainda mais próximos do pretendido, para além disso, permite uma maior eficiência na utilização dos recursos e dos meios envolvidos, humanos e materiais.

Em Portugal, embora já existam empresas a praticar este género de agricultura, ainda nos encontramos muito aquém dos níveis de países como os EUA, o Brasil, ou mesmo a Espanha. Um dos factores determinantes na aplicação destes meios de elevado custo é a dimensão das propriedades. Apenas com áreas suficiente mente vastas é possível rentabilizar um investimento que ainda tem custos bastante elevados. No entanto, há empresas que dispõem destes equipamentos e que os rentabilizam pela prestação de serviços a outras empresas.

Uma técnica que começa a dar os primeiros passos no nosso país, largamente usada em países com agricultura desenvolvida, é a monitorização de produtividade dos cereais, nomeadamente da cultura do milho.

Através da análise e interpretação de dados, é possível tomar decisões mais acertadas. Assim, uma maior quantidade de dados recolhidos e um menor tempo de análise e interpretação, conduzem a um incremento significativo do desempenho de quem toma decisões e, por conseguinte, a um aumento da produtividade, a um risco menor e a lucros maiores. Na Agricultura de Precisão, isto é possível pela integração de diversas tecnologias, nomeadamente, software informático e dispositivos de posicionamento global (GPS).

Se conhecermos o mapa de produtividade dum terreno, será mais fácil tomar medidas de correcção, como a fertilização ou a rega com características adequadas às necessidades de cada zona, permitindo uma produção mais homogénea.

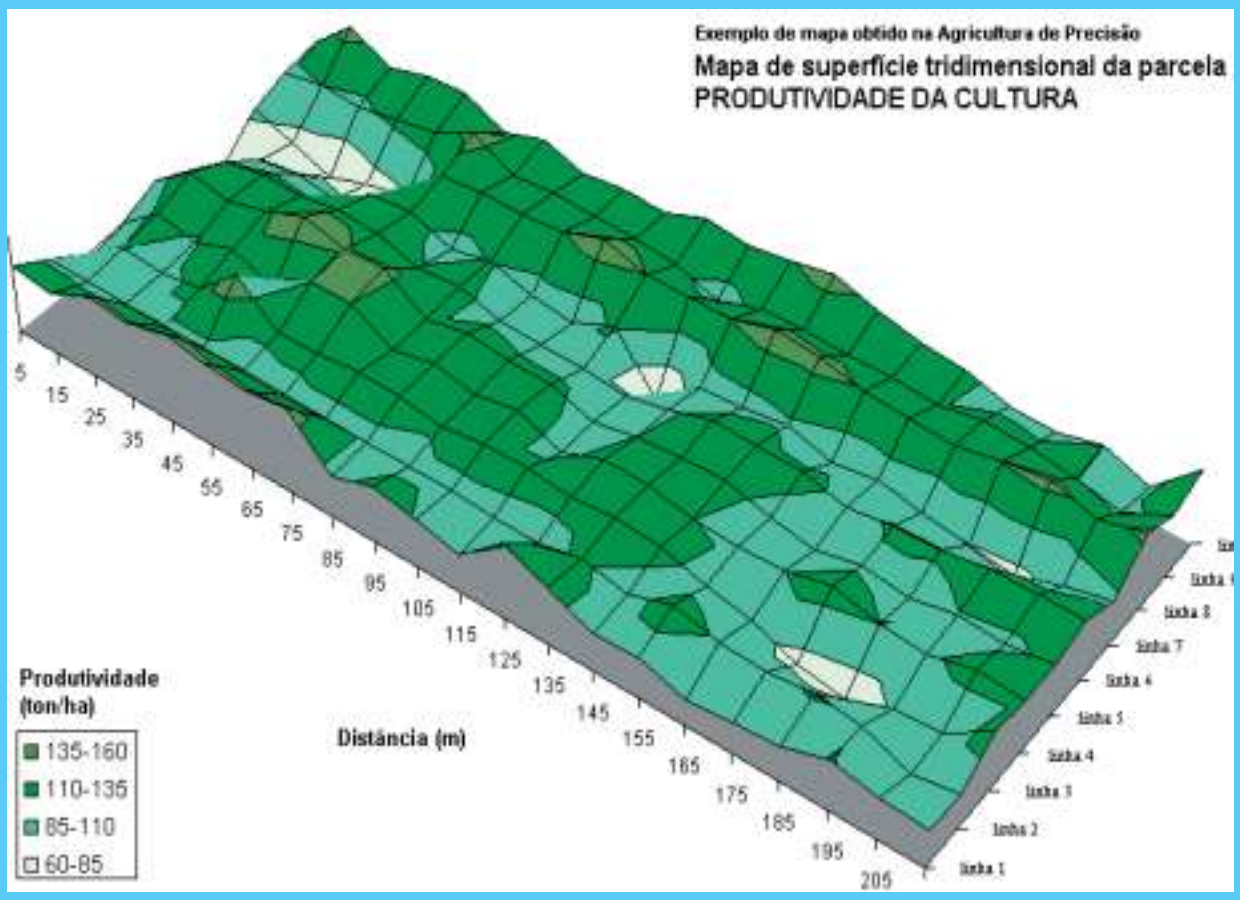

Um mapa de produtividade dum terreno pode ser feito por métodos menos evoluídos, no entanto, quer os custos quer a morosidade de tal processo, são demasiado elevados. Com recurso ao GPS, que permite conhecer as coordenadas geográficas da localização em tempo real e com software adequado, De forma sucinta, o método utilizado pode consistir na análise das características do produto colhido e da sua localização, com registo num mapa da parcela. Assim, é possível dispor dum mapa em que se identificam as zonas por níveis de quantidade e/ou qualidade do produto produzido. Para além disso, é possível fazer recolha de amostras de solo para análise, em função das características da colheita.

Utilizando esses dados, é possível planear e executar um plano de correcção das zonas menos produtivas.

Para recolha desta informação, o equipamento é integrado nas máquinas de colheita, onde faz a recolha de dados, do produto colhido e respectiva localização geográfica na parcela, em intervalos determinados pelo utilizador e regista-os numa base de dados no próprio equipamento para futura passagem para um micro-computador, quer por comunicação directa com o respectivo terminal que poderá estar a quilómetros de distância. Deste modo, o empresário, dispõe de toda a informação e pode dar resposta a possíveis problemas em tempo real.

A colheita de amostras de solo também pode ser feita com recurso a equipamento controlado remotamente, incidindo apenas nos locais pretendidos, de acordo com o mapa de produção. Assim, após interpretação dos

resultados das análises, é possível enviar as máquinas de distribuição de fertilizantes para o terreno com equipamento que indique a sua posição no terreno e qual a quantidade e mistura de fertilizantes que é necessária em cada momento. Deste modo, pode-se assegurar uma maior equidade da produção, bem como um maior rendimento.

Existem outras áreas de actuação da Agricultura de Precisão, como por exemplo, para culturas de regadio, o controlo das necessidades de água e respectiva distribuição. Através da monitorização de factores, como tempo, quantidade de água e volume de rega, etc, é possível fornecer apenas a água necessária à planta, sem que haja desperdícios quer por infiltração para camadas inferiores do solo, quer por evaporação. Outra vantagem, prende-se com a absorção correcta de água por parte das plantas, não existindo excessos nem carências. Todo este equipamento é instalado no terreno, sendo a monitorização e controlo feito a partir dum único local da exploração. Geralmente estes sistemas são suficientemente versáteis para que se possam fazer alterações de programação das variáveis do software e, também, da movimentação do equipamento no terreno. Neste caso, as informações são transmitidas do terreno para o terminal de controlo que pode encontrar-se a distâncias consideráveis, dependendo apenas do tipo de equipamento de transmissão instalado.

Existe uma infinidade de possibilidades de adaptação das novas tecnologias à agricultura, como se pode observar neste artigo do sítio http://www.abolsamia.pt

"Uma equipa de cientistas dinamarqueses já tem em fase avançada de desenvolvimento um robot destinado a detectar, em mapas próprios, um plano para a localização e detecção total do grau de infestação de solos com ervas daninhas. Nos primeiros ensaios de campo realizados na cultura da beterraba, o robot provou ser Amigo do Ambiente, reduzindo a dose de herbicidas a utilizar em tratamentos de infestantes, em cerca de 70%.

A máquina está equipada com uma câmara que inspecciona o solo, utilizando um software de reconhecimento pela forma e tamanho das folhas das ervas a eliminar. Num projecto futuro, os seus investigadores esperam poder optimizar as prestações do invento, com o arranque das ervas, em vez de as "envenenar". Através do sistema por satélite GPS (Global Positioning System), o robot pode igualmente prestar outros serviços à agricultura de precisão, como a informação sobre dados relacionados com as condições das culturas por onde passa (nível de população das culturas, necessidades de nutrientes, etc)...."

De facto, parece um futuro longínquo e utópico, onde a qualidade de vida aumenta para produtores e consumidores e o impacto ambiental é minimizado. Mas, nem tudo parece o que é. A utilização da Agricultura de precisão deveria pautar-se por esses objectivos, mas, até que ponto os intervenientes o fazem actualmente ou o irão fazer no futuro?! Tudo dependerá do peso dos factores ambientais e humanos em contrapeso com os factores comerciais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- http://www.abolsamia.pt
- http://globorural.globo.com/
- http://www.softimbra.pt, 2004
- http://www.agrogestao.com, 2004

Medidas Agro-Ambientais - MAA Confirmação do ano de 2003

Por José Miguel

Muitos Agricultores que assumiram compromissos às Medidas Agro-Ambientais nos anos civis de 2001 e 2002, não apresentaram a sua confirmação no ano de 2003.

Esta situação, em grande parte, foi motivada pelas alterações significativas introduzidas nesta campanha, desde logo: a passagem da recepção das confirmações das Direcções Regionais para as Organizações de Agricultores, a alteração/ antecipação do período de entrega das confirmações e a alteração dos procedimentos de confirmação, nomeadamente os impressos utilizados.

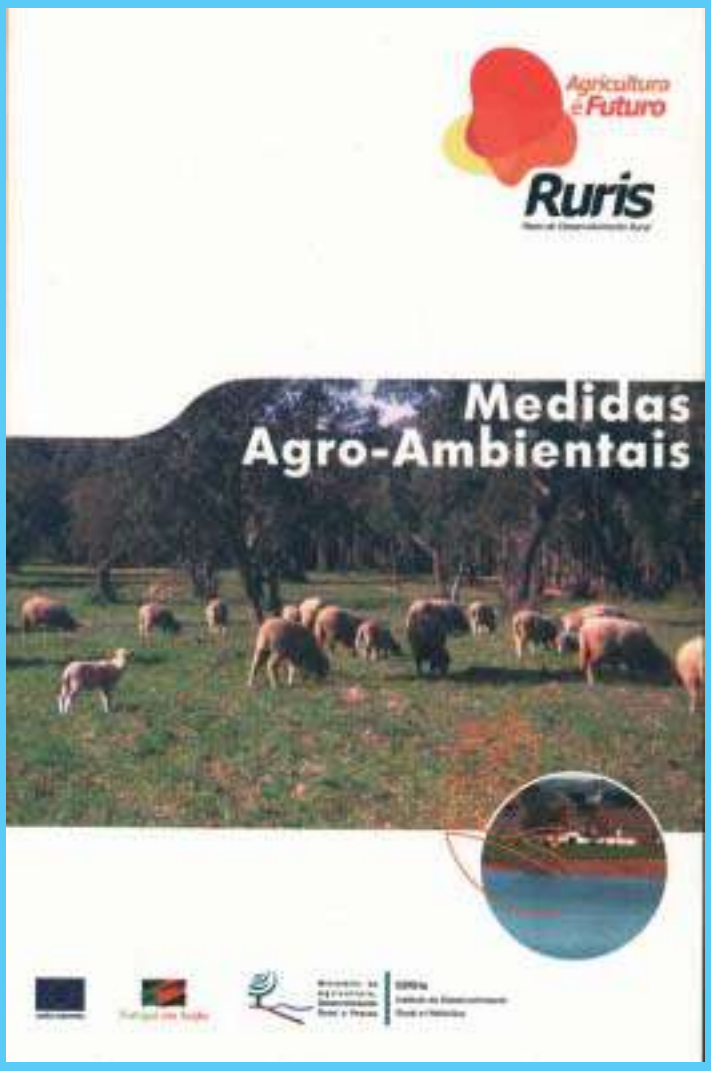

Tendo em consideração estes aspectos e tendo em conta que a não confirmação num determinado ano implica a quebra do compromisso e a consequente devolução das ajudas entretanto recebidas, o INGA está a possibilitar aos Agricultores efectuarem a confirmação de 2003, no período de 26 de Abril a 14 de Maio.

Todos os interessados deverão dirigir-se à sua Entidade Receptora habitual, no sentido de preencher o formulário específico para o efeito e obter os demais esclarecimentos necessários.

As candidaturas devem ser feitas sem alterações face a 2002, tendo em conta que se presume que as alterações existentes estejam reflectidas já na candidatura de confirmação de 2004.

Os interessados deverão fazer-se acompanhar de toda a documentação de que disponham, nomeadamente: Cartão de Contribuinte, Candidatura Inicial às MAA, Confirmações efectuadas e o P1 de 2003 e 2004.

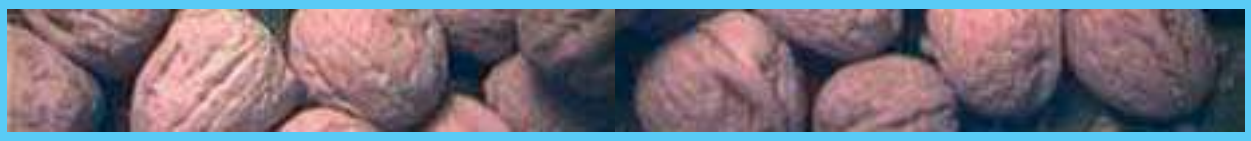

PAGAMENTO POR SUPERFÍCIE PARA OS FRUTOS DE CASCA RIJA

Por José Miguel

No próximo dia 1 de Maio, concretizar-se-à o alargamento da União Europeia a dez novos países. Tal alargamento, terá, inevitavelmente consequências ao nível dos mercados agrícolas, já que, numa União Europeia onde já existem excedentes de produtos Agro-pecuários, ir-se-ão juntar países que em algumas áreas poderão ter défice de produção, mas numa parte significativa serão potenciais exportadores.

Por outro lado, este alargamento terá também consequências ao nível das ajudas comunitárias à agricultura, tendo em conta que teremos o mesmo bolo a distribuir por mais países.

Passando ao tema de fundo deste artigo – Frutos de Casca Rija, começaria por referir que com a Reforma da PAC instituída a 29 de Setembro de 2003, houve uma simplificação das disposições de apoio ao sector, passando a haver um pagamento forfetário anual.

Foi criada então uma ajuda, denominada “Pagamento por Superfície para os Frutos de Casca Rija” de que irei falar de seguida.

É pois um tempo de expectativa aquele que nos espera, principalmente em relação à evolução do mercado neste sector, uma vez que é sabido, que os novos membros da União Europeia, possuem uma produção significativa nesta área.

Espécies Elegíveis para a Ajuda aos Frutos de Casca Rija

- Amêndoas;
- Avelãs;
- Nozes;
- Pistácios;
- Alfarrobas.

Superfície Máxima Garantida - SMG

Foi estabelecida uma Superfície Máxima Garantida - SMG de 800.000 ha para toda a União Europeia, a qual foi repartida pelos vários Estados Membros.

A Superfície Máxima Garantida estabelece a área máxima com pomares de frutos de casca rija das espécies já referidas, que poderão beneficiar da ajuda em toda a União Europeia.

Destes 800.000 ha, foi atribuída a Portugal uma Superfície Nacional Garantida - SNG de 41.300 ha.

Poderá Portugal aumentar a sua Superfície Nacional Garantida, desde que ajuste o montante médio da ajuda, de forma a que não seja atribuído, num determinado ano, um valor superior a 4.986.975 Euros. Este valor, que resulta do valor médio da ajuda, 120,75 Euros/ha, multiplicado pelos 41.300 ha de Superfície Nacional Garantida atribuída, nunca poderá ser ultrapassado.

Em Portugal a Superfície Nacional Garantida só será definida em Despacho do Ministério da Agricultura, após o términus do prazo de candidatura, ou seja, depois do dia 23 de Abril.

Portugal poderá optar ainda, por subdividir a sua Superfície Nacional Garantida pelas várias regiões ou em função da produção, desde que suporte esta decisão em critérios objectivos.

Divisão dos 800.000 ha que constituem a Superfície Máxima Garantida pelos vários Estados Membros:

Bélgica	100 ha
Alemanha	1.500 ha
França	17.300 ha
Grécia	41.100 ha
Itália	130.100 ha
Luxemburgo	100 ha
Países Baixos	100 ha
Austria	100 ha
Portugal	41.300 ha
Espanha	568.200 ha
Reino Unido	100 ha

Densidades Mínimas

O número mínimo de árvores de frutos de casca rija por ha de pomar é o seguinte:

Avelaneiras	125árvores;
Amendoeiras	50 árvores;
Nogueiras	50 árvores;
Pistaceiras;	50 árvores;
Alfarrobeiras.	30 árvores.

No caso do pomar possuir diferentes tipos de árvores, deverá ser aplicada a densidade mínima estabelecida para a espécie predominante.

Condições de Elegibilidade da Superfície

O pomar tem de ser considerado como tal, à luz do Regulamento (CE) n.º 1782/2003 do Conselho e que diz o seguinte: "entende-se por «pomar» uma superfície coesa e homogeneamente plantada com árvores de frutos de casca rija, não intersectada por outras plantações ou culturas e com continuidade geográfica.".

Estão desta forma excluídas da ajuda, aquelas superfícies ocupadas com uma ou mais árvores isoladas, ou dispostas numa única linha ao longo de uma estrada ou curso de água por exemplo.

A superfície mínima para uma parcela de pomar ser elegível é de 0,10 ha.

No que respeita à presença de outras espécies de árvores não elegíveis, poderão os pomares conter um máximo de 10% do número acima indicado como densidade mínima, de árvores não elegíveis. Sendo que no caso dos castanheiros não existe limite para esta presença, desde que seja cumprida a densidade mínima.

Organizações de Produtores

A partir de 2005, a concessão desta ajuda passará a estar dependente dos respectivos candidatos pertencerem a uma Organização de Produtores reconhecida pelo INGA.

O que não deixa de ser motivo de preocupação uma vez que, para já, apenas existem três Organizações de Produtores Reconhecidas pelo Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar – GPPAA, estando duas delas situadas no Algarve e uma outra situada no Alentejo.

Por outro lado e quando os produtores forem associados, o pagamento da ajuda passará a ser feito através da Organização de Produtores, que por sua vez poderá reter um máximo de 2% da ajuda como contrapartida pelos serviços prestados.

Superfícies Abrangidas por Planos de Melhoramento

As superfícies abrangidas por Planos de Melhoramento ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 1035/72 do Conselho, de 18 de Maio de 1972, só serão elegíveis para a ajuda aos frutos de casca rija, em 1 de Janeiro do ano seguinte ao da expiração do plano de melhoramento.

Acresce ainda, que as Organizações de Produtores poderão ser autorizadas a colocar termo a um plano de melhoramento antes de expirarem os respectivos prazos, desde que não seja posto termo a um plano antes da execução completa de um período anual e que tenham sido atingidos os objectivos propostos.

Valores da Ajuda

O valor da ajuda por hectare irá variar em função da área candidata à ajuda, uma vez que será esta que irá ajustar a nossa Superfície Nacional Garantida.

Neste momento sabe-se que existe um montante total de 4.986.975 Euros para distribuir e que no caso de ser repartido pela nossa Superfície Nacional Garantida base (41.300 ha), dará em média, 120,75 Euros/ha.

Para além disto, Portugal poderá diferenciar a ajuda em função das espécies o que não deverá acontecer.

No caso de o pomar possuir diferentes tipos de árvores e no caso de haver diferenciação da ajuda, deverá ser considerada para pagamento a espécie predominante, ou seja, como se de uma única espécie se trata-se.

Ajuda Nacional

Todos os Estados Membros podem conceder, a título suplementar, uma ajuda nacional até ao limite de 120,75 Euros por ha, sendo que, apenas as superfícies que beneficiem da ajuda comunitária poderão acumular esta ajuda.

O Estado Português já decidiu que não será atribuída esta ajuda.

Candidatura

A candidatura ao Pagamento por Superfície para os Frutos de Casca Rija, deverá ser efectuada no Modelo A, durante o período de candidaturas que este ano se iniciou a 2 de Fevereiro e deverá terminar no próximo dia 23 de Abril.

Todas as parcelas a candidatar tem de estar previamente identificadas no Sistema de Identificação Parcelar, devendo o produtor fazer-se acompanhar no acto da candidatura, pelo P1 de 2004, ou pela Ficha de Alterações ao Parcelário.

Na candidatura deverá ser discriminado o número de árvores de fruto e a espécie, por parcela agrícola.

A CNA é Entidade Credenciada pelo INGA para recepcionar este tipo de candidaturas pelo que todos os interessados poderão dirigir-se a uma das suas Entidade Receptoras (ver quadro respectivo)

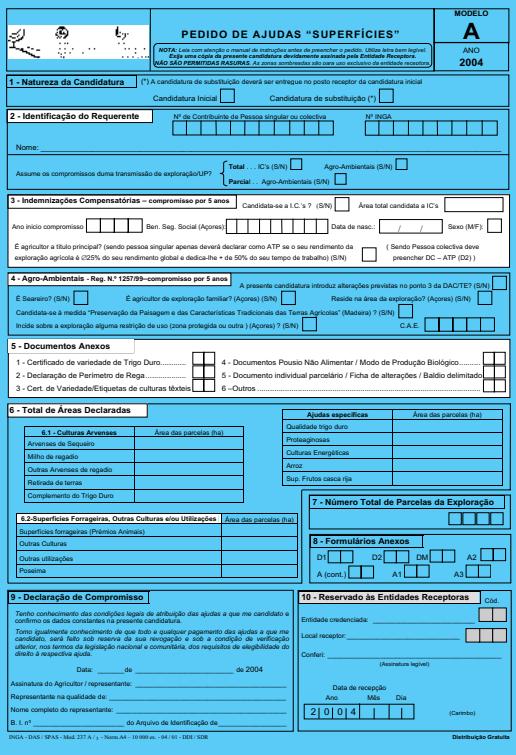

PEDIDO DE AJUDAS "SUPERFÍCIES"

MODELO A

ANO 2004

NOTA: Leia com atenção o manual de instruções antes de preencher o pedido. Utilize letra bem legível. Exija uma cópia da presente candidatura devidamente assinada pela Entidade Receptora. NÃO SÃO PERMITIDAS RASURAS. As zonas sombreadas são para uso exclusivo da entidade receptora

1 - Natureza da Candidatura — (*) A candidatura de substituição deverá ser entregue no posto receptor da candidatura inicial — Candidatura Inicial ☐ Candidatura de substituição (*) ☐

2 - Identificação do Requerente — Nº de Contribuinte de Pessoa singular ou colectiva — Nº INGA — Nome: _____

Assume os compromissos duma transmissão de exploração/UP? Total . . . IC's (S/N) ☐ Agro-Ambientais (S/N) ☐ Parcial . . Agro-Ambientais (S/N) ☐

3 - Indemnizações Compensatórias – compromisso por 5 anos — Candidata-se a I.C.'s ? (S/N) ☐ Área total candidata a IC's ☐ — Ano início compromisso ☐ Ben. Seg. Social (Açores) ☐ Data de nasc.: / / Sexo (M/F) ☐

É agricultor a título principal? (sendo pessoa singular apenas deverá declarar como ATP se o seu rendimento da exploração agrícola é ≥25% do seu rendimento global e dedica-lhe + de 50% do seu tempo de trabalho) (S/N) ☐ (Sendo Pessoa colectiva deve preencher DC – ATP (D2))

4 - Agro-Ambientais - Reg. N.º 1257/99–compromisso por 5 anos — A presente candidatura introduz alterações previstas no ponto 3 da DAC/TE? (S/N) ☐

É Seareiro? (S/N) ☐ É agricultor de exploração familiar? (Açores) (S/N) ☐ Reside na área da exploração? (Açores) (S/N) ☐

Candidata-se à medida "Preservação da Paisagem e das Características Tradicionais das Terras Agrícolas" (Madeira) ? (S/N) ☐

Incide sobre a exploração alguma restrição de uso (zona protegida ou outra) (Açores) ? (S/N) ☐ C.A.E. ☐

5 - Documentos Anexos

1 - Certificado de variedade de Trigo Duro..... ☐ — 4 - Documentos Pousio Não Alimentar / Modo de Produção Biológico..... ☐
2 - Declaração de Perímetro de Rega..... ☐ — 5 - Documento individual parcelário / Ficha de alterações / Baldio delimitado ☐
3 - Cert. de Variedade/Etiquetas de culturas têxteis ☐ — 6 –Outros ..... ☐

6 - Total de Áreas Declaradas

6.1 - Culturas Arvenses	Área das parcelas (ha)
Arvenses de Sequeiro	
Milho de regadio	
Outras Arvenses de regadio	
Retirada de terras	
Complemento do Trigo Duro	

Ajudas específicas	Área das parcelas (ha)
Qualidade trigo duro	
Proteaginosas	
Culturas Energéticas	
Arroz	
Sup. Frutos casca rija	

6.2-Superfícies Forrageiras, Outras Culturas e/ou Utilizações	Área das parcelas (ha)
Superfícies forrageiras (Prémios Animais)	
Outras Culturas	
Outras utilizações	
Pousima	

7 - Número Total de Parcelas da Exploração ☐☐☐☐

8 - Formulários Anexos — D1 ☐ D2 ☐ DM ☐ A2 ☐ — A (cont.) ☐ A1 ☐ A3 ☐

9 - Declaração de Compromisso

Tenho conhecimento das condições legais de atribuição das ajudas a que me candidato e confirmo os dados constantes na presente candidatura.

Tomo igualmente conhecimento de que todo e qualquer pagamento das ajudas a que me candidato, será feito sob reserva da sua recepção e sob a condição de verificação ulterior, nos termos da legislação nacional e comunitária, dos requisitos de elegibilidade do direito à respectiva ajuda.

Data: _____ de _____ de 2004

Assinatura do Agricultor / representante: _____

Representante na qualidade de: _____

Nome completo do representante: _____

B. I. nº _____ do Arquivo de Identificação de _____

10 - Reservado às Entidades Receptoras — Cód. ☐☐

Entidade credenciada: _____

Local receptor: _____ ☐☐☐

Conferi: _____ (Assinatura legível)

Data de recepção — Ano 2004 — Mês — Dia — (Carimbo)

INGA - DAS / SPAS - Mod. 237 A / 1 - Norm. A4 - 10 000 ex. - 04 / 01 - DDI / SDE

Distribuição Gratuita

A Definir

Portugal terá de definir e comunicar à Comissão até 15 de maio de 2004, a sua Superfície Nacional Garantida Alterada e o valor ou os valores (no caso de haver diferenciação) da ajuda por ha.

Legislação

•Regulamento (CE) N.º 1782/2003 do Conselho de 29 de Setembro de 2003

•Regulamento (CE) N.º 2237/2003 da Comissão de 23 de Dezembro de 2003

•Despacho Normativo N.º 15/2004 do MADRP

Conclusão

Por fim dizer que mais uma vez e à semelhança de outras ajudas que implicam Orçamento Nacional, como seja, Indemnizações Compensatórias, Agro-Ambientais, etc, os Agricultores Portugueses ficaram prejudicados face a muitos dos seus congéneres da União Europeia, uma vez que o Governo Português optou por não conceder o complemento nacional que poderia atribuir:

- Quando se sabe da importância destas espécies na economia local de muitas regiões, na sua cultura e na paisagem rural, com implicações directas no turismo, de que o melhor exemplo são as amendoeiras em flor ao longo do rio Douro e a doçaria tradicional.

- Quando se sabe que nos casos dos pequenos e médios produtores muitas das vezes o preço do produto não paga as despesas tidas na manutenção dos pomares e na colheita.

- Parece-me que se justificava um pouco mais de investimento por parte do Estado, de forma a travar o crescente abandono destas culturas e a preparar melhor possíveis flutuações do mercado originadas pela entrada dos novos países na União Europeia.

ENTIDADES RECEPTORAS

E.R.	ENTIDADE RECEPTORA/MORADA
ENTRE DOURO-E-MINHO	
ADADB	ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE BRAGA Rua José Afonso nº 192-A - 4700-392 Braga – E-mail: adadb@sapo.pt
APA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PORTO Av. Vimara Peres, 46 - 1º Sala 10 - 4000-544 Porto – E-mail: portoapa@sapo.pt
ARAAM	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS AGRICULTORES DO ALTO MINHO R. Manuel Fiúza Júnior, 129 - 4900-458 Viana do Castelo – E-mail: araam@sapo.pt
TRÁS-OS-MONTES	
ADAB	ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE BRAGANÇA Praça do Mercado-Loja 5 - 1º - 5370-287 Mirandela – E-mail: adab@clix.pt
CADVR	CONSELHO AGRÍCOLA DO DISTRITO DE VILA REAL Rua Marechal Teixeira Rebelo-Prédio dos Quinchosos - Loja T 5000-252 Vila Real – E-mail: cnavreal@sapo.pt
AAVALPAÇOS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE VALPAÇOS Av. 25 de Abril, 44 – 5430-420 Valpaços – E-mail: aavalpacos@iol.pt
CGEA-VP	CENTRO DE GESTÃO DA EMPRESA AGRÍCOLA DE VALE DA PORCA Largo do Redondo nº6 - 5090-134 Murça E-mail: cgea.vale.porca@mail.telepac.pt
ACM	ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DO MARONÊS Coop. Agr. Vila Real - Abambres - Ap. 276 - 5000-261 Vila Real E-mail: acmaronesadm@mail.telepac.pt
CANT	COOPERATIVA AGRÍCOLA NORTE TRANSMONTANO Av. General Ribeiro de Carvalho - Ed. da Estação - 5400-497 Chaves E-mail: cant@net.sapo.pt
APT	ASSOCIAÇÃO DE PASTORES TRASMONTANOS Rua Padre Adolfo Magalhães, n,º 3 – 1º Dto - 5400-571 Chaves
ADRAC	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL ALÉM CORGO R. Visconde de Carnaxide, 65 - r/c A, Loja 49 – 5000-556 Vila Real E-mail: adrac@sapo.pt
CASTINÇAL	CASTINÇAL Av. Dr. Águedo de Oliveira, nº 6 - R/c Esq. - 5300-074 Bragança E-mail: castincal@iol.pt
BEIRA LITORAL	
ALDA	ASSOCIAÇÃO DA LAVOURA DO DISTRITO DE AVEIRO Rua Dr. Luis Gomes Carvalho, 20 - 1º Esq.- 3800-211 Aveiro E-mail: alda_aveiro@sapo.pt • alda.aveiro@netvisao.pt
APOR	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ORIZICULTORES R. do Brasil, 180 -3030 - 775 Coimbra
FADL	FEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE LEIRIA Rua dos Mártires, 23 - 1º - 2400-187 Leiria – E-mail: fadleiria@iol.pt
ARAVIS	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS AGRICULTORES DE VISEU Rua do Arco N. 38 - 2º Esq. - 3500-081 Viseu E-mail: aravis@mail.clix.pt
ADRL	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DE LAFÕES Edifício Conde Ferreira - 3670-247 Vouzela – E-mail: adrl@clix.pt
AGRO-TAROUCA	COOPERATIVA PECUÁRIA E FLORESTAL AGRO-TAROUCA E LAMEGO Av. Vice Almirante Adriano Saavedra - 3610-130 Tarouca E-mail: agro.lamego@clix.pt
AFLOPINHAL	AFLOPINHAL Urb. Quinta de S. Pedro - Lote 13 - Loja 2 - 3200-661 Lousã E-mail: aflopinhal@hotmail.com
ADACO	ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE COIMBRA R. do Brasil, 180 - 3030-775 Coimbra – E-mail: adaco@sapo.pt

E.R.	ENTIDADE RECEPTORA/MORADA
ACRM	ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DA RAÇA MARINHÔA Qta. da Medela Verdemilho - 3810-455 Aveiro – E-mail: marinhoa@netvisao.pt
ADIBER	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE GÓIS E BEIRA SERRA S.Paulo - 3330-304 Góis – E-mail: adiber@oninet.pt
PZAD	PINHAIS DO ZÊZERE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO Largo da Devesa - 3270-101 Pedrogão Grande
APTTB	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE TABACO TIPO BURLEY R. Nª Senhora do Desterro, 7 - 3060-558 Sepins
AASNE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA SERRA E NORTE DA ESTREMADURA Casal da Charnequinha, Lt.1 - 1º Dto - 2490-570 - Ourém – E-mail: aasne@iol.pt
BALFLORA	SECRETARIADO DOS BALDIOS DO DISTRITO DE VISEU Av. da Bélgica nº 57-1º - 3510-159 VISEU – E-mail: balflorabaldios@clix.pt
AVAPI	ASSOCIAÇÃO PARA A VALORIZAÇÂO AGRÍCOLA EM PROD. INTEGRADA Av. Joaquim Vieira Natividade - Ed. MercoAlcobaça 2460-601 Alcobaça – E-mail: avapi@mail.telepac.pt
BEIRA INTERIOR	
ADACB	ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE CASTELO BRANCO Rua dos 3 Lagares, 52 1º Dto - 6230-421 Fundão – E-mail: adacb@hotmail.com
ADAG	ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DA GUARDA C. C. S. Francisco, loja 17 - 6300-754 Guarda – E-mail: agricultores.guarda@iol.pt
APROFLORA	ASSOCIAÇÃO DE PROD. FLOR. E AGRICOLAS DA ZONA DO PINHAL Largo da Junta de Freguesia, 3º - 6100-840 Troviscal - Sertã E-mail: aproflora@hotmail.com
RIBATEJO E OESTE	
AADL	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE LISBOA Rua 9 de Abril, 1- 2º B - 2560-301 Torres Vedras
FADS	FEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE SANTARÉM Av. Bernardo Santareno, Nº 47 1º Dto - 2005-177 Santarém E-mail: fad-santarem@iol.pt
AADS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE SETÚBAL Av. Palmela, Nº 14 - 2965-316 Poceirão – E-mail: aads@sapo.pt
ALENTEJO	
NEADIBE	NÚCLEO DE EMPRESÁRIOS AGRÍCOLAS DO DISTRITO DE BEJA Rua Abel Viana, 1 - 7800-440 Beja
FENCA	FEDERAÇÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS AGRÍCOLAS DE PRODUÇÃO Rua 5 de Outubro, 75 - 7000-854 Évora – E-mail: cna-alentejo@mail.telepac.pt
ANAP	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO NORTE ALENTEJANO PORTALEGRE Rua 5 de Outubro, 75 - 7000-854 Évora
FADEV	FEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES EMPRESÁRIOS AGRÍCOLAS DE ÉVORA Rua 5 de Outubro, 75 - 7000-854 Évora

Fontes:
Regulamento (CE) N.º 1782/2003 do Conselho de 29 de Setembro de 2003
Regulamento (CE) N.º 2237/2003 da Comissão de 23 de Dezembro de 2003
Despacho Normativo N.º 15/2004 do MADRP
Manual INGA – Pedido de Ajudas "Superfícies" Campanha 2004/2005

Agricultura e Futuro Agro Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

UNIÃO EUROPEIA FUNDOS ESTRUTURAIS

Este dossier faz parte da revista *Voz da Terra* de Abril de 2004 ao abrigo da Medida 10 do Programa Agro

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

PLANO DE FORMAÇÃO - 1º SEMESTRE 2004

Destinado a Dirigentes Associativos, QuadrosTécnicos e Administrativos

ACÇÃO DE FORMAÇÃO	Nº Horas	Local de Realização	Período de Realização	Destinatários	Horário	Condições Necessárias
PRADOS E PASTAGENS DE MONTANHA	35	Mirandela	10 a 21 Maio	Técnicos	Pós-Lab.	Bacharelato / Licenciatura
OPERACIONALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	91	Coimbra	12 Maio a 09 Jun.	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
AGRICULTURA BIOLÓGICA - RAMO ANIMAL	35	Coimbra	17 a 21 Maio	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
SEMINÁRIO "ALTERAÇÕES AO RURIS"	7	Barcelos	20 de Maio	Dirigentes / Técnicos	Laboral	Escolaridade Mínima Obrigatória
PRADOS E PASTAGENS DE MONTANHA	35	Guarda	24 a 28 Maio	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
SEMINÁRIO "AVALIAÇÃO DO III QCA"	14	Luso	25 a 26 Junho	Dirigentes / Técnicos	Misto	Escolaridade Mínima Obrigatória
AGRICULTURA BIOLÓGICA	140	Viana do Castelo	A defenir	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
PROTECÇÃO INTEGRADA ARROZ MILHO E CEREAIS DE OUTONO / INVERNO	105	A defenir	1 a 30 Junho	Técnicos	Labora	Bacharelato / Licenciatura
ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE INVESTIMENTO FLORESTAIS	70	Porto	07 Jun. a 09 Jul.	Técnicos	Pós-Lab.	Bacharelato / Licenciatura
SEMINÁRIO "NOVOS REGULAMENTOS DA PAC"	7	Santarém	9 de Junho	Dirigentes / Técnicos	Laboral	Escolaridade Mínima Obrigatória
SHSTAF - APLICAÇÃO PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS	35	Coimbra	14 a 18 Junho	Técnicos	Laboral	Bacharelato/ Licenciatura
SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO AGRÍCOLA	105	Vila Real	16 Jun. a 31 Jul.	Técnicos	Pós-Lab.	Bacharelato / Licenciatura
DINÂMICA DE GRUPOS	35	Coimbra	21 a 25 Junho	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
RECRUTAMENTO E SELECÇÃO	35	Coimbra	21 a 25 Junho	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura

NOTA: AS FICHAS DE INSCRIÇÃO DEVEM SER ENVIADAS ATÉ 15 DIAS ANTES DO INÍCIO DA ACÇÃO, ACOMPANHADAS DE CURRICULUM E RESPECTIVOS DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS.

INSCRIÇÕES:

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
RUA DO BRASIL, 155 **3030-175 COIMBRA**

239 708 960

E-mail: form.profissional@cna.pt
Url: www.cna.pt

239 715 370

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

UNIÃO EUROPEIA
FUNDO SOCIAL EUROPEU

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – CNA
ENTIDADES FORMADORAS REGIONAIS

Senhor Agricultor:

Para beneficiar da Formação Profissional promovida pela CNA, contacte a Entidade Formadora da sua região.

ADADB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE BRAGA
RUA JOSÉ AFONSO n.º 192 - A — 4700-392 BRAGA
TEL: 253 61 40 64 FAX: 253 27 90 35 — E-mail: adadb@sapo.pt

ADEFM - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DA FLORESTA DO MINHO
RUA JOSÉ AFONSO, 192 — 4700-392 BRAGA
TEL: 253 619 698 FAX: 253 213 809 — E-mail: adefm@sapo.pt

APA - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PORTO
AVENIDA VÍMARA PERES, n.º 46 - 1.º SALA 10 — 4000-544 PORTO
TEL: 222 08 15 90 FAX: 222 08 15 90 — E-mail: portoapa@sapo.pt

ARAAM - ASSOCIAÇÃO REGIONAL AGRICULTORES DO ALTO MINHO
RUA MANUEL FIÚZA JÚNIOR, n.º 129, 1.º — 4900-458 VIANA DO CASTELO
TEL: 258 82 83 30 FAX: 258 82 83 30 — E-mail: araam@sapo.pt

INTERALTO-MINHO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
ESTRADA DE MELGAÇO, EDIFÍCIO COSTA VERDE 1º - LOJA 46 — 4950-483 MONÇÃO
TEL: 251 654 736 — E-mail: interaltominho@mail.pt

ACEB – ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO ENTRE BALDIOS
LARGO MANUEL COUTO VIANA, LOTE 7, CAVE – CENTRO — 4900-501 VIANA DO CASTELO
TEL: 258 813 085 FAX: 258 813 086 — E-mail: acebviana@hotmail.com

FAGRORURAL – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES AGRO-FLORESTAIS TRANSMONTANAS
RUA MARECHAL TEIXEIRA REBELO, PRÉDIO DOS QUINCHOSOS, LOTE T — 5000-525 VILA REAL
TEL: 259 34 81 51 FAX: 259 34 81 53 — E-mail: cnavreal@sapo.telepac.pt

AAV - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE VALPAÇOS
AVENIDA 25 DE ABRIL, n.º 44 — 5430-420 VALPAÇOS
TEL: 278 72 93 28 FAX: 278 72 93 28 — E-mail: aav@oninet.pt

ADAB - ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE BRAGANÇA
PRAÇA DO MERCADO, LOJA 5 - 1.º ANDAR — 5370-287 MIRANDELA
TEL: 278 26 30 66 FAX: 278 26 30 66 — E-mail: adab@clix.pt

ANAZEI - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE LAGARES DE AZEITE
RUA DO BRASIL, 153 C — 3030-175 COIMBRA
TEL: 239 701 385 FAX: 239 701 385

ADACB - ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE CASTELO BRANCO
RUA DOS TRÊS LAGARES, n.º 52 - 1.º Dto. — 6230-421 FUNDÃO
TEL: 275 75 34 67 FAX: 275 75 34 67 — E-mail: adacb_adacb@hotmail.com

ADAG - ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DA GUARDA
CENTRO COMERCIAL S. FRANCISCO, LOJA 17 — 6300-754 GUARDA
TEL: 271 21 26 04 FAX: 271 22 51 63 — E-mail: agricultores.guarda@iol.pt

BALFLORA - SECRETARIADO DOS BALDIOS DO DISTRITO DE VISEU
AVENIDA DA BÉLGICA, n.º 57 - 1.º — 3510-159 VISEU
TEL: 232 41 48 12 FAX: 232 41 84 87 — E-mail: balflorabaldios@clix.pt

ADACO - ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE AGRICULTORES DE COIMBRA
RUA DO BRASIL, n.º 180 — 3030-775 COIMBRA
TEL: 239 71 23 89 FAX: 239 70 34 67 — E-mail: adaco@sapo.pt

ALDA - ASSOCIAÇÃO DA LAVOURA DO DISTRITO DE AVEIRO
RUA DOUTOR LUÍS GOMES DE CARVALHO, Nº 20 1º E — 3800-211 AVEIRO
TEL: 234 19 77 05 FAX: 234 19 77 08 — E-mail: alda_aveiro@sapo.pt

ACRM - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BOVINOS
Quinta da Medela - Apart. 8 - Verdemilho — 3811-801 AVEIRO
TEL: 234 423852 FAX: 234 423852 — E-mail: marinhoa@netvisao.pt

FADL - FEDERAÇÃO AGRICULTORES DO DISTRITO DE LEIRIA
RUA DOS MÁRTIRES, n.º 23 1º - R/C — 2200-187 LEIRIA
TEL: 244 81 52 65 FAX: 244 83 78 97 — E-mail: fadleiria@iol.pt

APFOE - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS OESTE E ESTREMADURA
RUA DOS MÁRTIRES, n.º 23 1º - R/C — 2200-187 LEIRIA
TEL: 244 81 52 65 FAX: 244 83 78 97

AASNE - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA SERRA E NORTE DA ESTREMADURA
CASAL DA CHARNEQUINHA, LOTE 1 - 1.º Dto. — 2490-570 OURÉM
TEL: 249 54 54 00 FAX: 249 54 54 00 — E-mail: aasne@iol.pt

FADS - FEDERAÇÃO AGRICULTORES DO DISTRITO DE SANTARÉM
AVENIDA BERNARDO SANTARENO, n.º 47 – 1.º Dto. — 2000-153 SANTARÉM
TEL: 243 37 08 16 FAX: 243 37 05 24 — E-mail: fad-santarem@iol.pt

AADS - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE SETÚBAL
AVENIDA DE PALMELA, 14 — 2965-306 POCEIRÃO
TEL: 265 99 55 16 FAX: 265 99 55 16 — E-mail: aads@sapo.pt

TRILHO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
TRAVESSA DA MÉGUE, n.º 4 - 2.º Esq. — 7000-631 ÉVORA
TEL: 266 70 12 10 FAX: 266 70 61 99 — E-mail: trilho@mail.telepac.pt

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
RUA DO BRASIL 3030-175 COIMBRA
Tel: 239 708960 Fax: 239 715370 E-mail: form.profissional@cna.pt

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
UNIÃO EUROPEIA
FUNDO SOCIAL EUROPEU

REFORMA DAS OCM´S DO AZEITE, TABACO E ALGODÃO PENALIZA PORTUGAL

Na sequência (e na mesma linha) da Reforma da PAC de 2003, em que se decidiu o Desligamento das Ajudas (receber sem obrigação de produzir) nos Sectores das Arvenses, Gado e Leite, foi aprovada, no dia 22 de Abril do corrente ano, a proposta da Comissão Europeia relativa ao Azeite, Tabaco, Algodão e Lúpulo.

Ficou decidido o Desligamento parcial das Ajudas nestes Sectores, que passarão a receber, com base num "histórico", médio de 2000/2002, quando até agora recebiam em função do que produzissem ou cultivassem.

• No **Azeite** 60% desse histórico será pago aos "Produtores" completamente desligado da Produção e os outros 40% ficarão sujeitos à "Manutenção dos Olivais".

• No **Tabaco**, até 60% poderá ficar completamente desligado.

• No **Algodão**, também desligado, foi atribuída a Portugal uma ridícula e irrisória área de 360 hectares!

A importância económica e social destas actividades é enorme para o nosso País e o desligamento trará graves consequências e reflexos a níveis de emprego, abandono, desertificação e economia do Mundo Rural.

Se nos pagam para não produzir, é porque alguém vai produzir por nós, obrigando depois o País a importar o que pode e deve produzir.

Embora o Governo Português tenha conseguido atenuar alguma coisa (por exemplo garantindo verbas para os 30.000 hectares de novos Olivais), o problema de fundo mantém-se:

DESLIGAR É IGUAL A RECEBER SEM PRODUZIR !!!

Portugal, a Agricultura Portuguesa e o Mundo Rural, precisam é de aumentar o grau de soberania alimentar, de produzir com segurança e qualidade e a preços justo e compensadores do trabalho.Para manter, com dignidade e futuro:

UM MUNDO RURAL VIVO !

A Direcção Nacional da CNA

Por Vanda Santos

"IV Fórum por um Mundo Rural Vivo"

Pela Soberania Alimentar dos Povos

De 19 a 21 de Março, a CNA e a ARP (Aliança para Defesa do Mundo Rural Português), representadas por Anabela Matos, Vanda Santos, Sílvia Borges e José Pacheco, participaram no "IV Fórum por um Mundo Rural Vivo" (El Escorial, Madrid), uma iniciativa da Plataforma Rural (congénere da ARP).

Dos três dias de trabalho saíram algumas conclusões e propostas de acção, que aqui se enunciam:

•Defesa do Direito a produzir alimentos e exigência duma outra Política Agrícola Comum, construída a partir dum modelo de exploração familiar, social e ecologicamente sustentável;

•Exigência de preços remuneradores do trabalho agrícola;

•Construção de relações de coexistência e cooperação entre o campo e a cidade;

•Na luta contra o despovoamento e a desertificação do Mundo Rural;

•Na luta contra o processo de mercantilização da terra e da água e contra a precarização crescente das relações laborais no campo;

•Na construção duma proposta de circuitos curtos de comercialização;

•Na criação e desenvolvimento duma rede de sementes para manutenção, conservação e reprodução da biodiversidade existente, combatendo os cultivos transgénicos e as patentes sobre seres vivos;

•Na criação dum banco de terras para a implantação de novos projectos e elaboração duma estratégia de resistência específica para os espaços da periferia urbana através da recuperação de terra produtiva.

Confédération Paysanne em Congresso

Na sequência do convite enviado à CNA pela Organização Francesa, Roberto Mileu e Vanda Santos, estiveram presentes em mais um Congresso da *Confédération Paysanne*, que desta feita se realizou nas instalações do Parlamento Europeu, em Estrasburgo. Aliás, foi a primeira vez que este espaço foi cedido a uma organização para eventos deste tipo.

As questões políticas centrais do Congresso foram a reforma da PAC, a Soberania Alimentar e o projecto de Constituição Europeia.

Aproveitando a presença de várias organizações estrangeiras (membros da CPE e da Via Campesina) realizou-se, também, mais uma reunião de discussão, planificação e preparação de acções a desenvolver pelas Organizações da Europa da Via Campesina (CPE-Coordenadora Agrícola Europeia; COAG-Coordinadora de Organizaciones de Agricultores y Ganaderos; e SOC - Sindicato de Obreros del Campo de Andalucia), na luta por uma outra Política Agrícola Comum.

Em terras da Farm Bill

A *Family Farmers Defenders*, Organização americana que esteve, o ano passado, em Coimbra no IV Congresso da CNA e no Seminário Europeu por nós organizado, realizou o seu "Encontro Anual", de 1 a 4 de Abril, no estado do Minnesota (Estadoa Unidos da América).

A CNA, convidada para participar no evento, fez-se representar por João Vieira, que interveio no painel de encerramento do Encontro, onde se debateram as estratégias, alianças e alternativas face ao actual modelo agrícola.

Na véspera do Encontro, realizou-se um debate, na Universidade do Wisconsin, sobre "Segurança Alimentar, Soberania Alimentar e Globalização", no qual João Vieira orador, ao lado de Peter Lundgren (de Inglaterra) e de Percey Schmeiser (do Canadá).

NACIONAIS

Dia 2

Participação no colóquio "Vamos Pensar a Floresta", em Oliveira do Hospital, a convite da Câmara Municipal deste Concelho, do Director Regional de Agricultura da Beira Litoral, do Presidente da Caixa Agrícola Mútuo de Oliveira do Hospital e da Cooperativa Agro-Pecuária Beira Serra.

A representar a CNA esteve João Dinis.

Dias 12 a 14

Convite do Sr. Presidente da República, para a visita aos Parques Naturais dos Distritos de Castelo Branco e Portalegre.

A representar a CNA, esteve Joaquim Casimiro que acompanhou o Dr. Jorge Sampaio.

Dia 13

A AADL - Associação dos Agricultores do Distrito de Lisboa, reuniu com o Sr. Ministro da Agricultura, em conjunto com as organizações da área do Oeste e Ribatejo.

Dia 14

No âmbito do projecto Agro-Rurais, levou-se a cabo, na sede da CNA, em Coimbra, uma Acção de Formação para os técnicos da CNA e Associadas, sobre o programa informático desenvolvido pelas empresas AGRO-GÉS e AGRO-RURAIS.

Dia 15

No Centro de Formação da CNA em Coimbra, decorreu uma reunião com todas as Associações que estão no Plano Integrado de Formação - PIF.

Dia 15

Reunião da AADL , com o Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.

Dia 15

Participação no debate "Conversas à Volta da Mesa", sobre o tema "Em Acção pela Segurança Alimentar", promovido pelo Partido Ecologista OS VERDES. Esta iniciativa está integrada na Campanha Europeia para a Segurança Alimentar e teve lugar em Coimbra.

Roberto Mileu representou a CNA.

Dia 16

A AADL - Associação dos Agricultores do Distrito de Lisboa, reuniu com o Movimento Contra o Aterro Sanitário do Oeste.

Dia 16

A ADAB - Associação Distrital dos Agricultores de Bragança e a CNA, promoveram uma reunião com Agricultores em Mirandela. Foram ali analisadas as consequências da aprovação da reforma da nova OCM do Azeite e outros problemas relacionados com a PAC. Neste encontro foi aprovado um documento, que posteriormente foi entregue aos responsáveis Nacionais e Regionais do Ministério da Agricultura.

Dias 16 e 17

A ADRL - Associação para o Desenvolvimento Rural de Lafões, promoveu um seminário sobre a PAC e o Mundo Rural, que teve lugar em S. Pedro do Sul.

Roberto Mileu representou a CNA.

Dia 17

Realização da conferência subordinada ao tema "O Alentejo e a Revolução de Abril", na Casa do Alentejo em Lisboa.

José Alfredo representou a CNA.

Dia 19

A ADACB—Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco, promoveu um seminário sobre a Olivicultura.

Pela CNA, esteve presente Roberto Mileu.

Dia 20

A AADL visitou o Aterro Sanitário do Oeste, lembrando que este mesmo está construído em cima do maior aquífero da zona, que em tempos chegou a abastecer a cidade de Torres Vedras.

Dia 20

A convite do Partido Ecologista OS VERDES a CNA esteve presente nas Jornadas Parlamentares sobre a Segurança Alimentar, que tiveram lugar na Assembleia da República.

Em representação da CNA esteve João Vieira.

Dia 21

Reunião com a Comissão Consultiva PNPOT (Ordenamento do Território).

Roberto Mileu representou a CNA.

De 21 a 25

A CNA participou, com um Stand de exposição, na AGRO 2004 – 37ª Feira Internacional de Agricultura Pecuária e Alimentação, em Braga.

Dia 26

A convite do Protocolo de Estado, a CNA esteve presente nas Comemorações do 30º Aniversário do 25 de Abril, no Pavilhão de Portugal, no Parque das Nações.

Joaquim Casimiro representou a CNA.

Dia 22

A CNA participou na 1ª Reunião Extraordinária do CNADS – Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável - 2004.

A representar a CNA esteve João Dinis.

Dia 24

Convite do PCP, para a presença da CNA, no Seminário Internacional "Os 30 anos da Revolução Portuguesa – a actualidade internacional das transformações e ideais de Abril", realizado na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, em Lisboa.

Pela CNA, esteve presente José Alfredo.

Dia 24

As Associadas da CNA de Entre-Douro e Minho realizaram em Braga, o "1º Congresso da Agricultura e do Mundo Rural — Com os Agricultores, Defender a Agricultura e o Meio Rural do Entre Douro e Minho".
Roberto Mileu representou a CNA.

Dia 30

Reunião sobre Formação Profissional, presidida pelo Adjunto do Sr. Ministro da Agricultura, Engº Joaquim Sampaio, em representação do Sr. Ministro.

Pela CNA participaram Alfredo Campos e Paula Antunes.

Dia 30

Reunião com o Sr. Presidente do INGA, Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola.

António Ferraria, Alfredo Campos e Lucinda Pinto representaram a CNA.

INTERNACIONAIS

Dias 1, 2, 3 e 4

Realização do "Encontro Anual" da Organização Agrícola *Family Farmers Defenders*, no Minnesota, nos Estados Unidos da América.

A representar a CNA esteve João Vieira.

Dias 7 e 8 de Abril

Congresso da Confédération Paysanne e reunião das Organizações da Europa membros da Via Campesina, em Estrasburgo.

A CNA esteve representada por Roberto Mileu e Vanda Santos.

LEGISLAÇÃO NACIONAL

Direcção-Geral dos Recursos Florestais — O Decreto-Lei n.º 80/2004 cria a Direcção-Geral dos Recursos Florestais, investindo-a nas funções de autoridade florestal nacional, e altera o Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, que aprova a orgânica do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. DR n.º 85, I-A Série, de 10 de Abril de 2004.

Ajudas Bovinos — Despacho n.º 7245/2004. Montantes máximos das despesas elegíveis para o ano de 2004 do Regime de Ajudas à Preservação e Melhoramento Genético das Raças Autóctones, Raças Exóticas e Raça Bovina Frísia. DR n.º 87, II Série, de 13 de Abril de 2004.

Conselho Nacional da Água — O Decreto-Lei n.º 84/2004 altera o Decreto-Lei n.º 166/97, de 2 de Julho, que aprova a estrutura, competências e funcionamento do Conselho Nacional da Água. DR n.º 88, I-A Série, de 14 de Abril de 2004.

Incêndios Florestais — O Decreto Regulamentar n.º 5/2004 cria a Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais. DR n.º 94, I-B Série, de 21 de Abril de 2004.

Floresta — O Decreto-Lei n.º 94/2004 altera o Decreto-Lei n.º 179/99, de 21 de Maio, que cria equipas de sapadores florestais e regulamenta a sua actividade. DR n.º 95, I-A Série de 22 de Abril de 2004.

Prestação de Serviços — Despacho n.º 8221/2004. Organizações de agricultores beneficiárias de fundos públicos para a prestação de serviços de natureza consultiva dessas organizações junto de instituições comunitárias. DR n.º 97, II Série, de 24 de Abril de 2004.

LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

Política Agrícola Comum — O Regulamento do Conselho da União Europeia, de 27 de Abril de 2004 altera o Regulamento (CE) n.º 1782/2003 que estabelece regras comuns para os regimes de apoio directo no âmbito da política agrícola comum e institui determinados regimes de apoio aos agricultores, e que o adapta por força da adesão da Chéquia, da Estónia, de Chipre, da Letónia, da Lituânia, da Hungria, de Malta, da Polónia, da Eslovénia e da Eslováquia à União Europeia.

OCM do Azeite — Regulamento do Conselho da União Europeia, de 27 de Abril de 2004 relativo à organização comum de mercado no sector do azeite e da azeitona de mesa e que altera o Regulamento (CEE) n.º 827/68.

Este cupão pode ser fotocopiado

Cupão de Assinatura
Voz da Terra e Boletim Informativo

Nome:_____

Morada:_____

Código Postal:_____

Telefone/Telemóvel:_____ E-mail:_____

Profissão:_____

Modalidade de Pagamento:

☐ Cheque bancário (Endossado à CNA)

☐ Vale Postal

Assinatura anual de 2004: 15 Euros (6 revistas e 6 Boletins)

Independentemente da altura do ano em que se tornar assinante das publicações da CNA, recebe as revistas e boletins que saíram desde o início do ano de 2004.

JORNADA MUNDIAL DA LUTA CAMPONESA
17 de Abril

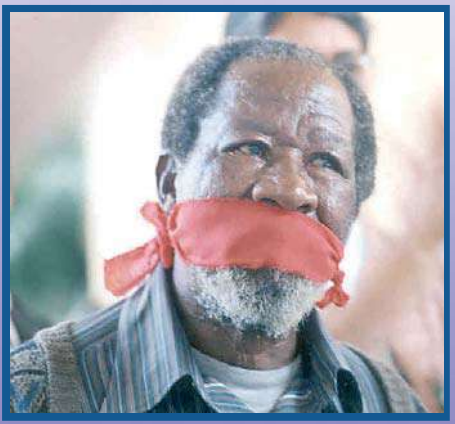

A 17 de Abril de 1996, em Eldorado do Carajás (Brasil), foram assassinados 19 trabalhadores rurais do MTS (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) e feridos 50, de forma brutal, pela Polícia Militar brasileira. Devido a este massacre, que atingiu os trabahadores do MST, a Via Campesina declarou o dia 17 de Abril como o "DIA INTERNACIONAL DA LUTA CAMPONESA".

Várias Organizações Agrícolas, de todo o mundo, continuam a promover regularmente iniciativas com o objectivo de reivindicar os direitos dos Agricultores. Através das fotografias acima expostas, são relembrados alguns momentos dessas lutas. Nomeadamente, estão imagens da última grande manifestação de Agricultores realizada em Cancun, no México, em Setembro de 2003, que culminou no falhanço das negociações da Organização Mundial do Comércio, OMC.

CNA

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

Rua do Brasil, 155 • 3030-175 COIMBRA • Telf. 239 70 89 60 • Fax 239 71 53 70